

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0629 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0629 / 2003

DE

30/09/2003

NUM. OFÍCIO A.T.L.:

595 / 2003

PROMOVENTE:

EXECUTIVO

MARTA SUPLYC

EMENTA:

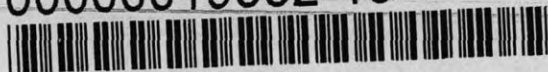
DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE
MENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004.
2004, ELABORADO EM CONSONÂNCIA COM A LEI N.13.615, DE
4 DE JULHO DE 2003, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇA

OBSERVAÇÕES: ANEXO I

VOLUME 01

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 17:42:12

00000019332-13



ARQUIVADO EM 25/10/2004

Viviane
VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

14 - EME
14- 0001/2003

EMENDA Nº
PARA 2004)

AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Folha nº 0001 do
Processo nº 629/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 MJK

Reforce-se a seguinte dotação:

Especificação: Participação na construção do METRÔ

Valor Reforçado: R\$ 20.000.000,00

Código da Dotação: 20.10.26.783.0256.3706

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

Especificação: Serviços de Gerenciamento de Transporte - SPTRANS

Código da dotação: 20.10.26.453.0256.4653

Valor: R\$ 20.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

de dezembro de 2003.

BANCADA DO PSDB

JUSTIFICATIVA

Sendo o Metrô o meio de transporte de passageiros mais importante da Cidade, é inaceitável que o Município não participe, em parceria com o Governo Estadual, das obras de sua ampliação. Muito embora a Senhora Prefeita tenha declarado em reiteradas ocasiões que o Município participaria das obras de ampliação da rede, a proposta orçamentária para o último ano da atual administração também não contempla a intenção.

O objetivo desta emenda, portanto, é reparar falha tão grave e que garantirá a agilização das obras desse importante meio de transporte.

Por oportuna, registre-se que emendas semelhantes foram apresentadas por esta Bancada nesses três anos, as quais foram rechaçadas pela maioria governista desta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

14 - EME
14- 0002/2003

EMENDA Nº
PARA 2004)

AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Folha nº 0002 do
Processo nº 629/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 mde

Redija-se, conforme segue, o “caput” do art. 15:

“Art. 15 – Fica o Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada por esta lei para a Administração Direta e Autárquica, para cada projeto e atividade, individualmente considerados, criando, se necessário, elementos de despesa dentro de cada projeto ou atividade.”

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

de dezembro de 2003.

BANCA DO PSDB

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda estabelecer margem orçamentária mais consentânea com a natural flexibilidade de ação governamental, sem que seja prejudicado o controle por parte do Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

14 - EME
14-0005/2003

diário 003/2003

EMENDA Nº
PARA 2004)

AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Folha nº 0005 do 03
Processo nº 629/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Folha nº 003 do
Processo nº 629/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.467

Reforce-se a seguinte dotação:

Especificação: Participação na construção do RODOANEL

Valor Reforçado: R\$ 20.000.000,00

Código da Dotação: 20.10.26.782.0255.3705

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

Especificação: Aumento de Capital da São Paulo Transporte S/A

Código da dotação: 20.10.26.782.0191.3700

Valor: R\$ 20.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

de dezembro de 2003.

[Signature]
BANCADA DO PSDB

[Signature]
JUSTIFICATIVA

Tramita na Casa, em regime de urgência, projeto de lei que dispõe sobre a participação do município na construção do RODOANEL. No entanto, a proposta orçamentária para 2004 não destinou recursos necessários à parceria prevista.

Desta forma, a presente emenda supre a omissão do Poder Executivo para, de fato, dar-se seqüência a tão importante obra viária.

Registre-se, por oportuno, que idênticas emendas vêm sendo apresentadas pela Bancada do PSDB nos 3 anos da atual administração, todas elas rechaçadas pela maioria governista desta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

14 - EME
14- 0004/2003

Folha nº 0004 do
Processo nº 629/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 MSR

EMENDA Nº
PARA 2004)

AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Redija-se, conforme segue, o “caput” do art. 15:

“Art. 15 – Fica o Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 2% (dois por cento) do total da despesa fixada por esta lei para a Administração Direta e Autárquica, para cada projeto e atividade, individualmente considerados, criando, se necessário, elementos de despesa dentro de cada projeto ou atividade.”

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

de dezembro de 2003.

BANCADA DO PSDB

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda estabelecer margem orçamentária mais consentânea com a natural flexibilidade de ação governamental, sem que seja prejudicado o controle por parte do Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Trançada do PSDB

14 - EME
14-0003/2003

de 005/03

EMENDA Nº
PARA 2004)

AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Folha nº 0003/03
Processo nº 629/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 *mdr*

Folha nº 005/ do
Processo nº 629/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.421

Suprima-se o artigo 18 do texto do projeto.

Fica suprimido o artigo 18.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

de dezembro de 2003.

BANCADA DO PSDB

JUSTIFICATIVA

Não se justifica autorizar as autarquias a remanejar seus orçamentos. A autorização dada pelo artigo 15 já contempla o remanejamento orçamentário como um todo e pode muito bem continuar sendo realizado por ato do Prefeito.



14 - EME
14- 0006/2003

Folha nº	0006	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mlr	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 629/2003 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2004).

Reforce-se o seguinte projeto:

ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO: Construção de Postos Comunitários da Guarda Civil Metropolitana.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 33.20.06.181.0198.9.204.4.4.90.51.00.00

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 29.30.24.131.0149.8.052.3.3.90.39.00.00

ESPECIFICAÇÃO: Publicações de Interesse do Município.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador Erasmo Dias

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar dotação para construção de postos comunitários da Guarda Civil Metropolitana.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA

14 - EME
14- 0007/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 629/2003

Acrescente-se o Seguinte Projeto

Pavimentação Asfáltica nas ruas ,

R da Mota –Jd campo limpo
R das Emas – Jd campo limpo
R São Pedro – Jd campo limpo
R. Sobral – Jd campo limpo
R dos Pardais – Jd campo limpo
Travessa da Ema – Jd campo limpo
Travessa Renato Russo – Jd campo limpo
R dos Colibris – Jd campo limpo
Escadão do Canário – Jd campo limpo
Travessa Beija flor- Jd campo limpo
Rua Viela do vale – São Mateus
R Anselmo de Almeida Monteiro – Jd colonial
Av. Antônio Maria de laerte – Vila Mazzei
Viela Benedita Dorneles Claro – Pq Novo Mundo
R Anselmo de Almeida Monteiro –colonial II – São Mateus
Valor R\$ 230.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial no montante indicado da seguinte dotação

ESPECIFICAÇÃO : Canalização do córrego Jaboticabal /Jardim Santa Cruz

CODIGO DA DOTAÇÃO : 22.10.17.451.0224.5.030.4.4.90.51.00.00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Manoel Cruz
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA +

JUSTIFICATIVA

As despesas relatadas no Orçamento de 2004 , não contemplam ações sociais nos bairros da periferia , não existe destinação no orçamento das Subprefeituras discriminando a utilização de recursos em obras Sociais .

Todas as Subprefeituras alocaram recursos de forma generalizada , sem definir quais as ações reais e onde devem ser feitas .

Conhecendo os reais problemas da periferia de São Paulo e atendendo os pedidos da população mais carente solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda que vem atender uma parcela significativa da população da Cidade de São Paulo

MANOEL CRUZ
VEREADOR
LÍDER DO PRONA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA**

14 - EME
14- 0008/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 629 /2003

Acrescente-se o seguinte projeto

Construção de Piscinas no C.E.F.O – Freguesia do Ó
Valor R\$ 60.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial no montante indicado da seguinte dotação

ESPECIFICAÇÃO Pavimentação da Avenida Córrego Pirajussara

CODIGO DA DOTAÇÃO 22.10.15.451.0182.5.073.4.4.90.51.00.00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

**Manoel Cruz-
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA 8

JUSTIFICATIVA

As despesas relatadas no Orçamento de 2004 , não contemplam ações sociais nos bairros da periferia , não existe destinação no orçamento das Subprefeituras discriminando a utilização de recursos em obras Sociais .

Todas as Subprefeituras alocaram recursos de forma generalizada , sem definir quais as ações reais e onde devem ser feitas .

Conhecendo os reais problemas da periferia de São Paulo e atendendo os pedidos da população mais carente solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda que vem atender uma parcela significativa da população da Cidade de São Paulo

MANOEL CRUZ
VEREADOR
LIDER DO PRONA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

***Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA***

14 - EME
14- 0009/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 629 /2003

Acrescente-se o seguinte Projeto :
Urbanização da Favela da Cidade Nova – Pq Novo Mundo

VALOR R\$ 100.000.00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial no montante indicado da seguinte dotação

ESPECIFICAÇÃO :Pavimentação Av Córrego Itaquera

CODIGO DA DOTAÇÃO :22.10.15.451.0182.5.075.4.4.90.51.00.00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

**Manoel Cruz
Vereador**

Folha nº	0012	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mlr	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

***Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA***

JUSTIFICATIVA

As despesas relatadas no Orçamento de 2004 , não contemplam ações sociais nos bairros da periferia , não existe destinação no orçamento das Subprefeituras discriminando a utilização de recursos em obras Sociais .

Todas as Subprefeituras alocaram recursos de forma generalizada , sem definir quais as ações reais e onde devem ser feitas .

Conhecendo os reais problemas da periferia de São Paulo e atendendo os pedidos da população mais carente solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda que vem atender uma parcela significativa da população da Cidade de São Paulo

**MANOEL CRUZ
VEREADOR
LÍDER DO PRONA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA

14 - EME
14- 0010/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 629/2003

Acrescente-se o Seguinte Projeto

Urbanização da Favela Funerária – Pq Novo Mundo
Valor R\$ 100.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial no montante indicado da seguinte dotação

ESPECIFICAÇÃO : Melhoria do sistema Viário

CODIGO DA DOTAÇÃO : 22.10.15.451.0182.5.077.4.4.90.51.00.00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

***Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA***

JUSTIFICATIVA

As despesas relatadas no Orçamento de 2004 , não contemplam ações sociais nos bairros da periferia , não existe destinação no orçamento das Subprefeituras discriminando a utilização de recursos em obras Sociais .

Todas as Subprefeituras alocaram recursos de forma generalizada , sem definir quais as ações reais e onde devem ser feitas .

Conhecendo os reais problemas da periferia de São Paulo e atendendo os pedidos da população mais carente solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda que vem atender uma parcela significativa da população da Cidade de São Paulo

**MANOEL CRUZ
VEREADOR
LÍDER DO PRONA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA

14 - EME
14- 0011/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 629 /2003

Acrescente-se o Seguinte Projeto

Canalização do Córrego da Paciência – Travessa da Av. Júlio Buono – Jd Brasil

Valor R\$ 100.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial no montante indicado da seguinte dotação

ESPECIFICAÇÃO : Operação Urbana Faria Lima

CODIGO DA DOTAÇÃO : 22.40.15.451.0182.5.184.4.4.90.51.00.00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

***Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA***

JUSTIFICATIVA

As despesas relatadas no Orçamento de 2004 , não contemplam ações sociais nos bairros da periferia , não existe destinação no orçamento das Subprefeituras discriminando a utilização de recursos em obras Sociais .

Todas as Subprefeituras alocaram recursos de forma generalizada , sem definir quais as ações reais e onde devem ser feitas .

Conhecendo os reais problemas da periferia de São Paulo e atendendo os pedidos da população mais carente solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda que vem atender uma parcela significativa da população da Cidade de São Paulo

**MANOEL CRUZ
VEREADOR
LÍDER DO PRONA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA

14 - EME
14- 0012/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 629 /2003

Acrescente-se o Seguinte Projeto

Construção de casas de cultura com anfiteatro, centro de convivência e telecentro
na Freguesia do Ó

Valor R\$ 100.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão
provenientes da anulação parcial no montante indicado da seguinte dotação

ESPECIFICAÇÃO : Melhoria do sistema Viário

CODIGO DA DOTAÇÃO : 22.10.15.451.0182.5.077.4.4.90.51.00.00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

***Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA***

JUSTIFICATIVA

As despesas relatadas no Orçamento de 2004 , não contemplam ações sociais nos bairros da periferia , não existe destinação no orçamento das Subprefeituras discriminando a utilização de recursos em obras Sociais .

Todas as Subprefeituras alocaram recursos de forma generalizada , sem definir quais as ações reais e onde devem ser feitas .

Conhecendo os reais problemas da periferia de São Paulo e atendendo os pedidos da população mais carente solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda que vem atender uma parcela significativa da população da Cidade de São Paulo

**MANOEL CRUZ
VEREADOR
LÍDER DO PRONA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA

14 - EME
14- 0013/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 629 /2003

Acrescente-se o Seguinte Projeto

Pontilhao na Rua Abel Maciam de Oliveira com Av. Tenente Amaro Felicíssimo da
Silveira Pq Novo Mundo (VM)

Valor R\$ 200.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão
provenientes da anulação parcial no montante indicado da seguinte dotação

ESPECIFICAÇÃO : Obras em torno do Terminal Fernão Dias
CODIGO DA DOTAÇÃO : 22.40.15.451.0182.5.188.4.4.90.51.00.00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Manoel Cruz
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA

JUSTIFICATIVA

As despesas relatadas no Orçamento de 2004 , não contemplam ações sociais nos bairros da periferia , não existe destinação no orçamento das Subprefeituras discriminando a utilização de recursos em obras Sociais .

Todas as Subprefeituras alocaram recursos de forma generalizada , sem definir quais as ações reais e onde devem ser feitas .

Conhecendo os reais problemas da periferia de São Paulo e atendendo os pedidos da população mais carente solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda que vem atender uma parcela significativa da população da Cidade de São Paulo

MANOEL CRUZ
VEREADOR
LÍDER DO PRONA

Folha nº	0021	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mjp	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA

14 - EME
14- 0014/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 629 /2003

Acrescente-se o Seguinte Projeto

Canalização de córrego da Av. Berimbau- Pq Novo Mundo (VM)

Valor R\$ 100.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial no montante indicado da seguinte dotação

ESPECIFICAÇÃO : Conservação e Manutencao de Obras de Arte
CODIGO DA DOTAÇÃO : 22.40.15.452.0182.4.935.3.3.90.39.00.00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

***Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA***

JUSTIFICATIVA

As despesas relatadas no Orçamento de 2004 , não contemplam ações sociais nos bairros da periferia , não existe destinação no orçamento das Subprefeituras discriminando a utilização de recursos em obras Sociais .

Todas as Subprefeituras alocaram recursos de forma generalizada , sem definir quais as ações reais e onde devem ser feitas .

Conhecendo os reais problemas da periferia de São Paulo e atendendo os pedidos da população mais carente solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda que vem atender uma parcela significativa da população da Cidade de São Paulo

**MANOEL CRUZ
VEREADOR
LIDER DO PRONA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA

14 - EME
14- 0015/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 629 /2003

Acrescente-se o Seguinte Projeto
Pavimentação asfáltica nas ruas ,
R Sabia da Cantareira – Jd campo limpo

Valor R\$ 100.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão
provenientes da anulação parcial no montante indicado da seguinte dotação

ESPECIFICAÇÃO : Conservação e Manutencao de Obras de Arte
CODIGO DA DOTAÇÃO : 22.40.15.452.0182.4.935.3.3.90.39.00.00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Manoel Cruz
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

***Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA***

JUSTIFICATIVA

As despesas relatadas no Orçamento de 2004 , não contemplam ações sociais nos bairros da periferia , não existe destinação no orçamento das Subprefeituras discriminando a utilização de recursos em obras Sociais .

Todas as Subprefeituras alocaram recursos de forma generalizada , sem definir quais as ações reais e onde devem ser feitas .

Conhecendo os reais problemas da periferia de São Paulo e atendendo os pedidos da população mais carente solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda que vem atender uma parcela significativa da população da Cidade de São Paulo

**MANOEL CRUZ
VEREADOR
LÍDER DO PRONA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA

14 - EME
14- 0016/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 629/2003

Acrescente-se o Seguinte Projeto

Abertura da Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da silveira ate a Marginal Tietê

Valor R\$ 1.000.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial no montante indicado da seguinte dotação

ESPECIFICAÇÃO : Vetor C –Restauração de esp Publico Proj. Inovadores
_Ação Centro

CODIGO DA DOTAÇÃO : 24.10.08.244.0317.5.842.3.3.90.39.00.00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Manoel Cruz
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

***Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA***

JUSTIFICATIVA

As despesas relatadas no Orçamento de 2004 , não contemplam ações sociais nos bairros da periferia , não existe destinação no orçamento das Subprefeituras discriminando a utilização de recursos em obras Sociais .

Todas as Subprefeituras alocaram recursos de forma generalizada , sem definir quais as ações reais e onde devem ser feitas .

Conhecendo os reais problemas da periferia de São Paulo e atendendo os pedidos da população mais carente solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda que vem atender uma parcela significativa da população da Cidade de São Paulo

**MANOEL CRUZ
VEREADOR
LÍDER DO PRONA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA

14 - EME
14- 0017/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 629 /2003

Acrescente-se o Seguinte Projeto

Canalização do córrego Novo Mundo na Avenida Tem . Amaro Felicíssimo da Silva

RS 1.000.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial no montante indicado da seguinte dotação

ESPECIFICAÇÃO : Obras em torno do Terminal Fernão Dias

CODIGO DA DOTAÇÃO : 22.40.15.451.0182.5.188.4.4.90.51.00.00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

***Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA***

JUSTIFICATIVA

As despesas relatadas no Orçamento de 2004 , não contemplam ações sociais nos bairros da periferia , não existe destinação no orçamento das Subprefeituras discriminando a utilização de recursos em obras Sociais .

Todas as Subprefeituras alocaram recursos de forma generalizada , sem definir quais as ações reais e onde devem ser feitas .

Conhecendo os reais problemas da periferia de São Paulo e atendendo os pedidos da população mais carente solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda que vem atender uma parcela significativa da população da Cidade de São Paulo

**MANOEL CRUZ
VEREADOR
LÍDER DO PRONA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA

14 - EME
14- 0018/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 629 /2003

Acrescente-se o Seguinte Projeto
Construção de Passarela Sob a Rodovia Fernao dias Com acesso a Chácara
Bela Vista- Pq Novo Mundo

R\$ 300.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão
provenientes da anulação parcial no montante indicado da seguinte dotação

ESPECIFICAÇÃO : Sistema Viário Jacu Pêssego
CODIGO DA DOTAÇÃO : 22.40.15.451.0182.5.182.4.4.90.51.00.00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

***Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA***

JUSTIFICATIVA

As despesas relatadas no Orçamento de 2004 , não contemplam ações sociais nos bairros da periferia , não existe destinação no orçamento das Subprefeituras discriminando a utilização de recursos em obras Sociais .

Todas as Subprefeituras alocaram recursos de forma generalizada , sem definir quais as ações reais e onde devem ser feitas .

Conhecendo os reais problemas da periferia de São Paulo e atendendo os pedidos da população mais carente solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda que vem atender uma parcela significativa da população da Cidade de São Paulo

**MANOEL CRUZ
VEREADOR
LÍDER DO PRONA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA**

14 - EME
14- 0019/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 629/2003

Acrescente-se o Seguinte Projeto

**Construção de Posto de Saúde no Jardim Ataliba Leonel , Próxima Estrada de Furnas
R\$ 200.000,00**

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial no montante indicado da seguinte dotação

**ESPECIFICAÇÃO : Contr. Inat. E Reforma de Edifícios p uso da Adm Municipal
CODIGO DA DOTAÇÃO : 23.20.04.122.0192.5.600.4.4.90.39.00.00**

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Manoel Cruz
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

***Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA***

JUSTIFICATIVA

Atendimento ao pedido da população local que não dispõe deste equipamento para atendimento das necessidades básicas de saúde da região

Solicitamos assim aos nobres pares a aprovação da presente emenda

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Manoel Cruz
íder do PRONA

14 - EME
14- 0020/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 629 /2003

Acrescente-se o Seguinte Projeto

Construção de EMEI Próximo Praça Dr. Leven Vampre – Vila Cachoeira

R\$ 300.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial no montante indicado da seguinte dotação

ESPECIFICAÇÃO : Administração do Gabinete do Secretario de Relações Internacionais

CODIGO DA DOTAÇÃO : 31.10.07.122.0251.8.180.3.1.90.11.00.00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Manoel Cruz
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

***Gabinete Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA***

JUSTIFICATIVA

As despesas relatadas no Orçamento de 2004 , não contemplam ações sociais nos bairros da periferia , não existe destinação no orçamento das Subprefeituras discriminando a utilização de recursos em obras Sociais .

Todas as Subprefeituras alocaram recursos de forma generalizada , sem definir quais as ações reais e onde devem ser feitas .

Conhecendo os reais problemas da periferia de São Paulo e atendendo os pedidos da população mais carente solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda que vem atender uma parcela significativa da população da Cidade de São Paulo

**MANOEL CRUZ
VEREADOR
LÍDER DO PRONA**



14 - EME
14- 0021/2003

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	0035	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mar	

EMENDA: _____ AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescentem-se os seguintes projetos:

ESPECIFICAÇÃO: Construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde no Bairro Cidade Kemel – Bairro Itaim Paulista.
VALOR: R\$ 1.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde no Jardim Colorado – Bairro Sapopemba.
VALOR: R\$ 1.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Construção de um Centro Educacional infantil no Jardim Colorado – Bairro Sapopemba.
VALOR: R\$ 300.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Construção de uma Praça no Jardim São Francisco, Guarapiranga – Bairro M Boi Mirim.
VALOR: R\$ 150.000,00

TOTAL: R\$ 2.450.000,00

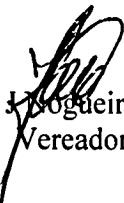
Os recursos para cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, das seguintes dotações:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 22.10.15.451.0182.5.066.4.4.90.51.00.00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação de Ruas e Avenidas, Obras Complementares.

VALOR: R\$ 2.450.000,00

Sala das Comissões de Finanças e Orçamento


J. Rogueira
Vereador

JUSTIFICATIVA: As obras especificadas na presente emenda a proposta orçamentária de indiscutível alcance social tem por objetivo atender reivindicações da população local.



Câmara Municipal de São Paulo

14 - EME
14- 0022/2003

Folha nº	0036	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	MAA	

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto:

ESPECIFICAÇÃO: Construção de uma EMEI em área particular, doada pela Associação do Conjunto Residencial Morada do Sol para a Prefeitura, localizada na Rua Euclides da Cunha, Parque Anhangüera, em PERUS.
VALOR: R\$ 1.000.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, das seguintes dotações:

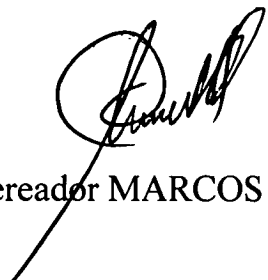
CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 16.10.12.365.0260.1.427

ESPECIFICAÇÃO: Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil
VALOR: R\$ 900.000,00

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 29.30.24.131.0149.8.052

ESPECIFICAÇÃO: Publicações de Interesse do Município
VALOR: R\$ 100.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereador MARCOS ZERBINI



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 0037	do
Processo nº 629/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	mle

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade dar formalidade orçamentária ao compromisso assumido pela prefeita perante os representantes da Associação dos Trabalhadores Sem Terra de São Paulo – entre eles este vereador – pelo qual seria construídas em 2002 três creches e duas EMEIs em conjuntos habitacionais já existentes nos bairros de Pirituba e Perus.

Como a emenda de igual teor apresentada para o Orçamento de 2002 não foi atendida, nem tampouco a mesma emenda, reapresentada para o Orçamento de 2003, este vereador mais uma vez volta a apresentá-la com a expectativa de vê-la atendida no curso do ano de 2004.

Trata-se de uma reivindicação justa das comunidades do conjunto habitacional “Morada do Sol”, que, no entanto, vinha se arrastando há muito tempo sem que a prefeitura se manifestasse acerca da época em que seria concretizada essa obra. São obras prioritárias, certamente, porque beneficiam apenas comunidades de renda muito baixa, extremamente carentes de equipamentos sociais.

A aprovação desta emenda à Lei Orçamentária ajudará a atual gestão da prefeitura a diminuir os nefastos efeitos da exclusão social a que têm sido submetidos os integrantes de movimentos de moradia como os que pleiteiam a obra que poderá ser contemplada com a aprovação desta emenda.



Câmara Municipal de São Paulo

14 - EME
14- 0023/2003

Folha nº 0038	do
Processo nº 629/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812 mjr	

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto:

ESPECIFICAÇÃO: Construção de um Hospital Municipal em área da municipalidade, localizada entre os seguintes logradouros: rua Alberto Gentili, rua Estevão Fernandes e rua Dionísio Bellante, no Parque Anhangüera, em PERUS.

VALOR: R\$ 1.000.000,00

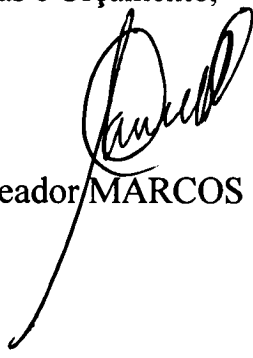
Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 29.30.24.131.0149.8.052

ESPECIFICAÇÃO: Publicações de Interesse do Município

VALOR: R\$ 1.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereador MARCOS ZERBINI



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 0039	do
Processo nº 629/08	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	m 2R

JUSTIFICATIVA

O crescimento da população da região noroeste de nosso município criou demandas sociais que não têm sido adequadamente contempladas nas previsões orçamentárias. Esse fato é muito evidente nas áreas periféricas de São Paulo, o que indica que as administrações continuam investindo prioritariamente nas áreas centrais do município.

No caso da região de Perus, na área do Parque Anhangüera, existe uma urgente demanda por infra-estrutura de Saúde, em especial para atendimento de emergências e internações, e também para medicina preventiva. Sabe-se que necessidades como essas podem ser reduzidas de forma significativa com a construção de unidades hospitalares.

Por essas razões apresento a presente emenda, propondo a construção de unidade hospitalar em área própria do município. Outras áreas poderiam abrigar a mesma obra, entre as quais podemos citar o local do atual posto de saúde do Morro Doce. Qualquer que seja a localização escolhida, certamente essa obra representará um imenso benefício para as comunidades de toda a região.

Cabe lembrar ainda que a verba proposta, embora insuficiente para atender a totalidade da obra, foi estabelecida para que seja criada a rubrica específica no Orçamento. Caberá posteriormente aos técnicos da Secretaria Municipal da Saúde avaliar o custo real da obra e propor a adequação do valor proposto.

Esclarecemos ainda que os recursos propostos foram retirados da verba de publicidade da Prefeitura, pois avaliamos que é muito mais importante construir do que anunciar.



14 - EME
14- 0024/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 0040 do
Processo nº 629/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 mk

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto:

ESPECIFICAÇÃO: Término da sede da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

VALOR: R\$ 1.000.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00

ESPECIFICAÇÃO: Publicações de Interesse do Município

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereador Wadih Mutran

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda propiciar recursos para a conclusão das obras da sede da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR ROBERTO TRIPOLI

14 - EME
14- 0025/2003

EMENDA Nº
PARA 2004)

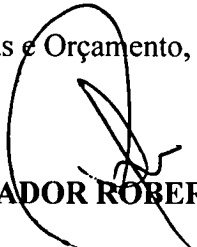
AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Folha nº	0041	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	msr	

Ficam suprimidos os artigos 16, 17 e 19.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

de dezembro de 2003.


VEREADOR ROBERTO TRIPOLI

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se justifica pela necessidade de estabelecer o remanejamento global de R\$ 2.144.100.000,00 de forma que se torne possível o acompanhamento da execução e para que o orçamento deixe de ser uma peça de ficção.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR ROBERTO TRIPOLI

14 - EME
14- 0026/2003

Folha nº	0042	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	msr	

EMENDA Nº
PARA 2004)

AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Acrescente-se onde couber:

Especificação: Operação e Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses
Valor da Dotação: R\$ 1.000.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação: _

Especificação: Publicações de Interesse do Município
Código da dotação: 29.30.24.131.0149.8.052
Valor: R\$ 1.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

de dezembro de 2003.

VEREADOR ROBERTO TRIPOLI

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se justifica pela necessidade de disponibilizar recursos para a manutenção do controle de zoonoses, objetivando a saúde da população.



Câmara Municipal de São Paulo

14 - EME
14- 0027/2003

Folha nº 0043
Processo nº 629/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 msh

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescentem-se os seguintes projetos:

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Alfredo Ruiz, localizada entre à Estrada Lázaro Amâncio de Barros com rua Alfredo Ruiz- Brasilândia (200 metros).

VALOR: R\$ 60.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Aparecido do Taboado localizada entre as ruas Alto do Tocantins e Pe. Achilles Silvestre- Brasilândia (550 metros).

VALOR: R\$ 110.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Araripira – entre as ruas Firminópolis e Aracanguira do nº 44 ate 103- Brasilândia (110 metros).

VALOR: R\$ 45.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Augusto César Sandino – Brasilândia (67 metros).

VALOR: R\$ 30.500,00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Aurélio Brasil Ribeiro- Brasilândia (400 metros).

VALOR: R\$ 100.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Avelino Silveira localizada entre as ruas Diamantino Mateus e José Francisco- Brasilândia (30 metros).

VALOR: R\$15.400,00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Baixada Cuiabana- Brasilândia (160 metros).

VALOR: R\$ 46.800,00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Avenida Brasilina Vieira Simões localizada entre a Av. Fuad Lutfalla e Rua Porto de Palos – Freguesia do Ó (300 metros).

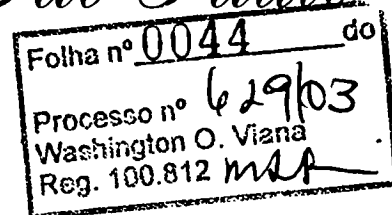
VALOR: R\$ 80.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Estrada Cachoeira entre as ruas Aparecida do Taboado e Lamandu - Brasilândia (200 metros).

VALOR: R\$ 60.000,00



Câmara Municipal de São Paulo



ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Carlos Mattiz, localizada entre as ruas Olga Benário e Francisco Bulutas - Brasilândia (100 metros).
VALOR: R\$ 40.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Elói Salmon, localizada entre as ruas Elói Salmon e Xavier da Silva Ferrão – Freguesia do Ó (200 metros).
VALOR: R\$ 60.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Flor de Minas localizada entre as ruas Flores de Goiás e Lamandu, - Brasilândia (220 metros)
VALOR: R\$ 68.600,00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Professor João Miguel Hallage localizada entre a Avenida Elisio Teixeira Leite e Rua das Pedras – Brasilândia (170 metros).
VALOR: R\$ 52.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua José Francisco Chaves localizada entre as ruas Pe. Achilles Silvestre e Francisco Reis,- Brasilândia (700 metros).
VALOR: R\$ 137.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Praça Manoel Alexandre da Silva, localizada entre a Avenida Itaberaba e rua Professor Bueno dos Reis- Freguesia do Ó (170 metros).
VALOR: R\$ 52.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Ministro Correia de Castro- Brasilândia (260 metros).
VALOR: R\$72.800,00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Nair de Campos, localizada entre as ruas Araponga e Itacambira Brasilândia (80 metros).
VALOR: R\$ 39.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Ouro Velho, localizada entre as ruas do Inverno e Flor de Liz- Brasilândia (200 metros).
VALOR: R\$ 60.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Dr. Roberto Udihara – Brasilândia (100 metros).
VALOR: R\$ 40.000,00



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 0045 do
Processo nº 629/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 *WAV*

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Rosalvo José da Silva- Brasilândia
(185 metros).
VALOR: R\$ 57.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.226.200,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO: Publicações de Interesse do Município.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 29.30.24.131.0149.8.052.3.390.39.00.00

VALOR: R\$ 1.226.200,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Antonio Paes
ANTÔNIO PAES - BARATÃO
VEREADOR - PL

JUSTIFICATIVA

As ruas supracitadas estão em péssimo estado de conservação, dificultando o trânsito e provocando transtornos à população.



Câmara Municipal de São Paulo

14 - EME
14- 0028/2003

Folha nº 0046	do
Processo nº 629/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	MSF

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 629/03

Reforcem-se as seguintes dotações:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 43.10.15.451.0309.1.139.3.3.90.39.00.00

ESPECIFICAÇÃO: Recapeamento da Rua Dr. Diogo Canteras Garcia, localizada entre a Av. Parapuã e rua Domingos Veiga - Brasilândia (200metros)

VALOR: R\$ 80.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Recapeamento da Av. Mishiisa Murata, localizada entre a Estrada do Sabão ate a rua João Rodrigues - Freguesia do Ó (300metros)

VALOR: R\$ 120.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Recapeamento da Av. João Paulo I, localizada entre as Avenidas Miguel Conejo e Pe. Orlando Garcia da Silveira – Freguesia do Ó (2500metros)

VALOR: R\$ 650.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Recapeamento da rua Sernambi – Vila Brasilândia (400 metros)

VALOR: R\$150.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Recapeamento da rua Manoel José de Almeida – Brasilândia (210 metros)

VALOR: R\$85.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Recapeamento da rua Jerônimo Souto Maior – Brasilândia (400 metros)

VALOR: R\$150.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Recapeamento da rua Reverendo Erodice Pontes de Queiroz – Freguesia do Ó (400 metros)

VALOR: R\$150.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Recapeamento da rua Estevão Furquim- Freguesia do Ó (470 metros)

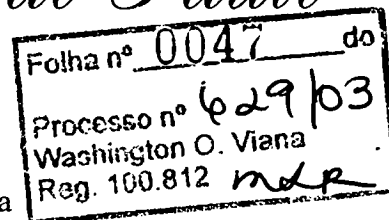
VALOR: R\$170.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Recapeamento da rua Simão Toledo Castelhanos – Freguesia do Ó (400 metros)

VALOR: R\$150.000,00



Câmara Municipal de São Paulo



ESPECIFICAÇÃO: Recapeamento da rua Alexandre de Miranda - Brasilândia (90 metros)
VALOR: R\$45.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Recapeamento da rua Inácio Florêncio da Silveira – Brasilândia (300 metros)
VALOR: R\$110.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Recapeamento rua Arroio do Meio – Brasilândia (325 metros)
VALOR: R\$112.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Rua Therezinha Di Spagna Lobo – Freguesia do Ó (800 metros)
VALOR: R\$ 250.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Rua João Izidoro – Vila Brasilândia (500 metros)
VALOR: R\$50.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Rua José Benedito Stéfano – Vila Brasilândia (800 metros)
VALOR: R\$ 250.000,00

TOTAL: R\$ 2.522.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

ESPECIFICACÃO: Publicação de Interesse do Município
CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00

VALOR: R\$2.522.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


ANTÔNIO PAES BARATÃO
VEREADOR – PL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 0048	60
Processo nº 629/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	me

JUSTIFICATIVA

As ruas supracitadas estão em péssimo estado de conservação, dificultando o trânsito e provocando transtornos à população.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	0049
Processo nº	629/03
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	mtk

14 - EME
14- 0029/2003

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 629/03

Reforcem-se as seguintes dotações:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 43.10.15.543.0310.2.309.3.3.90.30.00.00
VALOR: R\$ 500.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO: Publicações de Interesse do Município.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 29.30.24.131.0149.8.052.3.3.90.39.00.00

VALOR: R\$ 500.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


ANTÔNIO PAES - BARATÃO
VEREADOR - PL

JUSTIFICATIVA

O reforço desta dotação servirá para a retirada de famílias, que se encontram em áreas de risco, que são muitas pelo bairro, e que agravam-se principalmente em épocas de chuvas mais intensas.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	0050	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mlf	

14 - EME
14- 0030/2003

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 629/03

Reforcem-se as seguintes dotações:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 43.10.15.543.0310.2.309.4.4.90.52.00.00
VALOR: R\$ 700.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 700.000,00

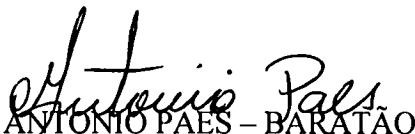
Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO: Publicações de Interesse do Município.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 29.30.24.131.0149.8.052.3.3.90.39.00.00

VALOR: R\$ 700.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


ANTÔNIO PAES - BARATÃO
VEREADOR - PL

JUSTIFICATIVA

O reforço desta dotação servirá para a retirada de famílias, que se encontram em áreas de risco, que são muitas pelo bairro, e que agravam-se principalmente em épocas de chuvas mais intensas.



Câmara Municipal de São Paulo

14 - EME
14- 0031/2003

Folha nº 0051 do
Processo nº 629/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 mlp

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 629/03

Reforcem-se as seguintes dotações:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 43.10.15.451.0309.1.130.4.4.90.51.00.00
VALOR: R\$ 1.000.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO: Publicações de Interesse do Município.
CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 29.30.24.131.0149.8.052.3.3.90.39.00.00
VALOR: R\$ 1.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


ANTÔNIO PAES - BARATÃO
VEREADOR - PL

JUSTIFICATIVA

O reforço desta dotação servirá para criação de projetos especiais para a comunidade que é muito carente nesta região.



Câmara Municipal de São Paulo

Projeto do Vereador Goulart

14 - EME
14- 0032/2003

EMENDA N.º 14 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2004 (SUBSTITUTO
N.º 1 CFO AO PL N.º 629/03).

Reforce-se a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	Encargos e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	28.23.06.182.0144.6.853
VALOR DO REFORÇO	R\$ 1.000.000,00

Folha nº 0052 de
Processo nº 629/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 mlh

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação total/parcial, no montante indicado, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	Coleta de Lixo
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	23.40.15.452.0185.6.013
VALOR	R\$ 1.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em dezembro de 2003.

Antonio Goulart
VEREADOR - PMDB

A presente emenda tem por objetivo garantir suficiência de recursos para a manutenção do Corpo de Bombeiros tendo em vista tratar-se de uma corporação imprescindível nas situações de risco que, nesta Cidade, são rotineiras e que vão muito além da mera prevenção, atendimento e combate ao fogo.

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

14 - EME
14- 0033/2003

EMENDA Nº _____ À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2004 (SUBSTITUTO Nº 1 AO PL Nº 629/03).

Reforce-se a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	Participação no Carnaval Paulistano do Exercício Subseqüente.
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	11.10.23.695.0226.2.124
VALOR DO REFORÇO	R\$ 4.900.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação total/parcial, no montante indicado, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	Coleta de Lixo
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	23.40.15.452.0185.6.013
VALOR	R\$ 4.900.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em dezembro de 2003.

Antonio **GOLART**
VEREADOR PMDB

Trata-se de garantir a liberação de recursos, em montante suficiente e com a antecedência mínima necessária razão da dotação orçamentária referir-se ao Exercício Subseqüente. No entanto a dotação original e o reforço previsto pela Comissão não alcançam o montante mínimo para fazer frente as despesas.

Folha nº	0053	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	msk	

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

14 - EME
14- 0034/2003

Folha nº 0054 do
Processo nº 629/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 mjp

EMENDA Nº 1 À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2004 (SUBSTITUTO Nº 1 AO PL Nº 629/03).

Acrescente-se a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	Programa de Verticalização e Urbanização de Favelas - Heliópolis
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	Novo
VALOR DO REFORÇO	R\$ 6.000.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação total/parcial, no montante indicado, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	Coleta de Lixo
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	23.40.15.452.0185.6.013
VALOR	R\$ 6.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em dezembro de 2003.

Antonio **GOULART**
VEREADOR - PMDB

A presente emenda tem por objetivo atribuir à dotação orçamentária especificada o valor mínimo indispensável para o real cumprimento da atividade a que se destina, inclusive no que se refere ao Plano Diretor vigente. Apresentada no prazo regimental, está compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e atende as determinações da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."



Câmara Municipal de São Paulo

14 - EME
14- 0035/2003

Projeto do Vereador Goulart

EMENDA Nº 1 À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2004 (SUBSTITUTO Nº 1 AO PL Nº 629/03).

Reforce-se a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	Ações de Vigilância em Saúde
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	18.22.10.305.0100.4.123
VALOR DO REFORÇO	R\$ 1.700.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação total/parcial, no montante indicado, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	Coleta de Lixo
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	23.40.15.452.0185.6.013
VALOR	R\$ 1.700.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em dezembro de 2003.

Antonio **GOULART**
VEREADOR - PMDB

A presente emenda tem por objetivo garantir prioridade da alocação de recursos para a implementação da Municipalização da Vigilância Sanitária, nos termos da legislação federal, sobretudo no que se refere à ação fiscalizatória das empresas produtoras de saneantes e atividades controladoras de pragas urbanas. Apresentada no prazo regimental, a presente emenda é e está compatível com o Plano Plurianual, com a LDO e atende as determinações da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Folha nº 0055 do

Processo nº 629/03

Washington O. Viana

Reg. 100.812 mde

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

Viaduto Jacareí, 100 - 5º and. - Gab. 510 - Bela Vista - 01319-900 - São Paulo - SP - Tel.: 3111-2233 - Fax: 3111-3037

Home Page: vereadorgoulart.com.br - E-mail: vereadorgoulart@ig.com.br



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

Folha nº	0056	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mx	

14 - EME
14- 0036/2003

EMENDA Nº 1 AO PL Nº 629/03). Á PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2004 (SUBSTITUTO

Acrescente-se a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	IMPLANTAÇÃO E OTIMIZAÇÃO URBANA DA VIA MARGINAL DA REPRESA BILLINGS.
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	Novo
VALOR DO REFORÇO	R\$ 5.000.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da anulação total/parcial, no montante indicado, da(s) seguinte(s) dotação(ões): desta emenda serão provenientes

ESPECIFICAÇÃO	Coleta de Lixo
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	23.40.15.452.0185.6.013
VALOR	R\$ 5.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em dezembro de 2003.

Antonio **GOULART**
VEREADOR - PMDB

A presente emenda tem por objetivo garantir investimentos na região de Capela do Socorro e adjacências tendo em vista a necessidade inquestionável de otimização do sistema viário; de preservação contra a ocupação irregular das áreas de proteção de mananciais e de fomento ao ecoturismo. Apresentada no prazo regimental, está compatível com o Plano Plurianual, com a LDO e atende as determinações da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

Folha nº	0057	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Rsg. 100.812	mdh	

14 - EME
14- 0037/2003

EMENDA Nº Á PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2004 (SYBSTTVO Nº 1 AO PL Nº 629/03).

Acrescente-se a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	IMPLANTAÇÃO E OTIMIZAÇÃO URBANA DA VIA MARGINAL DA REPRESA GUARAPIRANGA.
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	Novo
VALOR DO REFORÇO	R\$ 5.000.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da anulação total/parcial, no montante indicado, da(s) seguinte(s) dotação(ões):desta emenda serão provenientes

ESPECIFICAÇÃO	Coleta de Lixo
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	23.40.15.452.0185.6.013
VALOR	R\$ 5.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em dezembro de 2003.

Antonio **GOULART**
VEREADOR - PMDB

A presente emenda tem por objetivo garantir investimentos na região de Capela do Socorro e adjacências tendo em vista a necessidade inquestionável de otimização do sistema viário; de preservação contra a ocupação irregular das áreas de proteção de mananciais e de fomento ao ecoturismo. Apresentada no prazo regimental, esta emenda é compatível com o Plano Plurianual, com a LDO e atende as determinações da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."



Câmara Municipal de São Paulo

14 - EME
14- 0038/2003

Decreto do Vereador Goulart

EMENDA Nº
AO PL Nº 629/03).

À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2004 (SUBSTITUTO)

Acrescente-se a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	Manutenção da Escola de Mecânica do Autódromo José Carlos Pacce
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	Novo
VALOR DO REFORÇO	R\$ 3.000.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação total/parcial, no montante indicado, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	Coleta de Lixo
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	23.40.15.452.0185.6.013
VALOR	R\$ 3.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em dezembro de 2003.

Antonio **Goulart**,
VEREADOR - PMDB

A Escola de Mecânica do Autódromo é modelo de excelência e, portanto, imprescindível sua preservação, mormente no âmbito de uma Subprefeitura onde os problemas sociais decorrem, em sua grande maioria, da falta de perspectiva e de trabalho. Formar novos profissionais em mecânica de automotores é uma atividade que só poderá perdurar se a Escola do autódromo permanecer aberta a novas turmas. Justifica-se pois a presente emenda eis que seu objetivo é garantir os recursos necessários à manutenção da Escola.

Folha nº 0058 d
Processo nº 629/03
Washington O. Viana
Rég. 100.812 mdk

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

14 - EME
14- 0039/2003

Folha nº	0059	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mdr	

EMENDA Nº 1 AO PL Nº 629/03). À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2004 (SUBSTITUTIVO)

Reforce-se a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	Aposentadoria complementar aos servidores da SPTRANS
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	20.10.09.273.0203.4.651
VALOR DO REFORÇO	R\$ 3.700.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação total/parcial, no montante indicado, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	Coleta de Lixo
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	23.40.15.452.0185.6.013
VALOR	R\$ 3.700.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em dezembro de 2003.

Antônio **GOULART**
VEREADOR - PMDB

O pagamento da complementação salarial aos aposentados da CMTC é despesa do Município constante da proposta orçamentária. No entanto, a dotação não previu, novamente, que tal complementação, assim como os salários dos servidores da ativa, necessita de correção nas bases fixadas pelo sindicato da categoria à época oportuna. Nos últimos anos os aposentados da CMTC foram prejudicados pois o orçamento municipal não previu e, portanto, não repassou, o montante necessário para fazer frente ao aumento acordado. Assim sendo, faz-se necessária a presente emenda com o fito de garantir sejam os recursos provisionados, mês a mês – num total aproximado de 10% (dez por cento) do montante despendido com a complementação – e transferidos para dotação específica. Foi o que se pretendeu com a inserção do substitutivo apresentado pela Douta Comissão de Finanças, e que é preciso corrigir pois abateu o valor transferido do total total inicialmente previsto para fazer jus ao pagamento da complementação, sem aumento, dos aposentados.

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

14 - EME
14- 0040/2003

Folha nº	0060	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	ndp	

EMENDA Nº Á PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2004 (SUBSTITUTO) Nº 1 AO PL Nº 629/03).

Acrescente-se a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	Programa de Recuperação Urbana e Saneamento Ambiental da Bacia Guarapiranga - Vila Natal
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	Novo
VALOR DO REFORÇO	R\$ 10.000.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação total/parcial, no montante indicado, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	Coleta de Lixo
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	23.40.15.452.0185.6.013
VALOR	R\$ 10.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em dezembro de 2003.

Antonio **GOULART**
VEREADOR - PMDB

A presente emenda tem por objetivo atribuir à dotação orçamentária especificada o valor mínimo indispensável para o real cumprimento da atividade a que se destina, inclusive no que se refere ao Plano Diretor vigente. Apresentada no prazo regimental, está compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e atende as determinações da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

14 - EME
14- 0041/2003

Folha nº 0061	du
Processo nº 629/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	msr

EMENDA Nº
PARA 2004)

AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Reforce-se a seguinte dotação:

Especificação: Intervenção nos Centros de Bairros (revitalização do centro do bairro de Santo Amaro)

Valor do Reforço: R\$ 1.000.000,00

Código da dotação: 5410 154510309 1170

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

Especificação: Publicações de Interesse do Município

Código da Dotação: 29.30.24.131.0149.8.052

Valor: R\$ 1.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


VEREADOR GILBERTO NATALINI

JUSTIFICATIVA

Embora seja uma obra de pequena monta e de interesse da coletividade de Santo Amaro, o Executivo ainda não se sensibilizou no sentido de executá-la do modo como é exigido. Mesmo assim, vale repetir que o bairro de Santo Amaro, especialmente seu centro, carece de investimentos públicos para ser revitalizado, sendo o esse o único objetivo desta emenda. Apelo pela sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

14 - EME
14-0042/2003

Folha nº	0062	de	5
Processo nº	629/03		
Washington O. Viana			
Reg. 100.812	mvr		

EMENDA Nº
PARA 2004)

AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Reforce-se a seguinte dotação:

Especificação: Intervenção nos Centros de Bairros (revitalização do centro do bairro de Vila Madalena)

Valor do Reforço: R\$ 1.000.000,00

Código da dotação: 5410 154510309 1170

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

Especificação: Publicações de Interesse do Município

Código da Dotação: 29.30.24.131.0149.8.052

Valor: R\$ 1.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

VEREADOR GILBERTO NATALINI

JUSTIFICATIVA

Embora seja uma obra de pequena monta e de interesse da coletividade que reside e freqüenta a Vila Madalena, palco de diversas atividades culturais que devem ser incentivadas pelo executivo. Mesmo assim, vale repetir que no bairro da Vila Madalena, que pertence a subprefeitura de Pinheiros, especialmente seu centro, carece de investimentos públicos para ser potencializado como Pólo cultural da cidade de São Paulo, sendo o esse o único objetivo desta emenda. Apelo pela sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

14 - EME
14- 0043/2003

EMENDA Nº
PARA 2004)

AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Folha nº	0063	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mlr	

Acrescente-se o seguinte projeto:

Especificação: Implementação do Programa de Cirurgia Reparadora às Mulheres Vítimas de Violência

Valor: R\$ 5.000.000,00

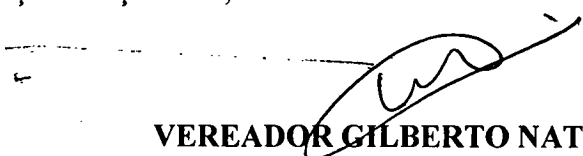
Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

Especificação: Serviços de Gerenciamento de Transporte - SPTRANS

Código da Dotação: 2010 2645302564 4653

Valor: R\$ 5.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


VEREADOR GILBERTO NATALINI

JUSTIFICATIVA

O mencionado programa foi concebido por meio de um projeto de lei de minha autoria, o qual foi convertido na Lei nº 13.466/02. Procura-se, com a presente emenda, garantir dotação orçamentária para a realização de todos os procedimentos previstos no diploma legal, inclusive cirurgias reparadoras quando for o caso.

Conto com o apoio da unanimidade do Egrégio Plenário para a aprovação de emenda de grande alcance social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

14 - EME
14- 0044/2003

EMENDA Nº

AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto:

Especificação: Construção de um Centro de Educação Infantil (creche) no bairro do Cangaíba – Jardim Araguaia – na área municipal compreendida pelas ruas Crubixás e Cristóvão Camargo, com acesso pela Rua Manoel Leiroz

Valor: R\$ 500.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

Especificação: Construção de Centros de Educação Infantil

Código da Dotação: 1610 1236501151 1549

Valor: R\$ 500.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


VEREADOR GILBERTO NATALINI

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda já apresentada por este Vereador para os exercícios de 2002 e 2003, ambas não atendidas pela Senhora Prefeita e mesmo a despeito de terem sido incluídas nas respectivas propostas orçamentárias.

Pela terceira vez consecutiva, portanto, apresentamos esta proposta para que o bairro do Cangaíba, tão carente que é de equipamentos públicos, possa, num futuro próximo, contar com a creche tão almejada pela população carente da região.

Folha nº 0064	dn
Processo nº 629/03	
Washington O. Viana	
Reg. 101.812 mdp	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

14 - EME
14- 0045/2003

EMENDA Nº
PARA 2004)

AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Folha nº	0065	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mjr	

Reforce-se a seguinte dotação:

Especificação: Implementação do Programa Saúde da Família (1000 equipes)

Valor do reforço: R\$ 10.000.000,00

Código da dotação: 1810 103010103 4111

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

Especificação: Serviços de Gerenciamento de Transporte – SPTRANS

Código da Dotação: 2010 2645302564 4 653

Valor: R\$ 20.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


VEREADOR GILBERTO NATALINI

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar o número de equipes contratadas para o Programa Saúde da Família, passando para 1000.

Trata-se de medida urgente e que poderá ser implantada em 2004, caso o Plenário aprove a presente medida.

Ressalte-se que emenda semelhante foi por mim apresentada em 2003, a qual foi rejeitada pela maioria governista desta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

14 - EME
14- 0046/2003

EMENDA Nº
PARA 2004)

AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Acrescente-se o seguinte projeto:

Especificação: Implementação do Programa Saúde da Família - Saúde Bucal

Valor do Reforço: R\$ 5.000.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

Especificação: Serviços de Gerenciamento de Transporte – SPTRANS

Código da Dotação: 2010 2645302564 4 653

Valor: R\$ 5.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


VEREADOR GILBERTO NATALINI

JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende viabilizar o atendimento do Programa Saúde da Família também na área da saúde bucal, por ser medida de interesse da população alvo.

Apelo, desta forma, e por nova oportunidade, pela aprovação desta proposta.

Folha nº 0066 do
Processo nº 629/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 msp



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

14 - EME
14- 0047/2003

EMENDA Nº
PARA 2004)

AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Acrescente-se o seguinte projeto:

Especificação: Implementação do Programa Saúde do Adolescente

Valor: R\$ 2.000.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

Especificação: Serviços de Gerenciamento de Transporte – SPTRANS

Código da Dotação: 2010 2645302564 4 653

Valor: R\$ 2.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


VEREADOR GILBERTO NATALINI


JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende viabilizar a implementação do Programa Saúde do Adolescente no âmbito do município de São Paulo, a exemplo de programa semelhante já implantado pelo Governo do Estado.

Oportuno ressaltar que emenda do mesmo teor foi por mim apresentada à lei orçamentária do exercício de 2003, tendo a mesma sido rejeitada pelo Plenário.

Desta feita, espero contar com a unanimidade do E. Plenário para que possamos implantar, efetivamente, programa tão importante para a saúde dos nossos adolescentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

14 - EME
14- 0048/2003

EMENDA Nº
PARA 2004)

AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Reforce-se a seguinte dotação:

Especificação: Construção do Hospital Municipal M' Boi Mirim

Valor do Reforço: R\$ 5.000.000,00

Código da dotação: 1810 103020103 3114

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

Especificação: Serviços de Gerenciamento de Transporte – SPTRANS

Código da Dotação: 2010 2645302564 4 653

Valor: R\$ 5.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


VEREADOR GILBERTO NATALINI

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda que este Vereador apresenta pela terceira vez consecutiva. Nas duas outras oportunidade, o e. Plenário rejeitou as emendas, sem sequer avaliar o interesse da medida proposta. Agora, às vésperas de uma nova eleição, decidiu o Executivo finalmente construir o hospital. E este Vereador que sempre lutou pela zona sul da cidade, entende que a dotação para a construção deve aumentar em mais R\$ 5.000.000,00 e espera que a emenda seja desta feita aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

14 - EME
14- 0049/2003

EMENDA Nº
PARA 2004)

AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Acrescente-se o seguinte projeto:

Especificação: Construção de Unidade de Saúde da Família na Gleba do Pêssego – Itaquera – na área institucional da Quadra 32

Valor: R\$ 500.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

Especificação: Publicações de Interesse do Município

Código da Dotação: 2930 24131 0149 8 052

Valor: R\$ 500.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

VEREADOR GILBERTO NATALINI

JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende viabilizar a construção de uma Unidade de Saúde da Família na Gleba do Pêssego, em Itaquera. Trata-se de área de enorme aglomeração populacional e ainda carente de serviços de saúde.

Desta feita, espero contar com a unanimidade do E. Plenário para que possamos construir unidade de saúde tão importante para a população do local.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

14 - EME
14- 0050/2003

EMENDA Nº
PARA 2004)

AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Reforce-se a seguinte dotação:

Especificação: Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde

Valor do Reforço: R\$ 10.000.000,00

Código da dotação: 1810 103020103 3101

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

Especificação: Serviços de Gerenciamento de Transporte - SPTRANS

Código da Dotação: 2010 2645302564 4653

Valor: R\$ 10.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


VEREADOR GILBERTO NATALINI

JUSTIFICATIVA

Os pronto-socorros e as unidades básicas de saúde, em sua grande maioria, encontram-se em péssimo de estado de conservação, além da falta de infra-estrutura para atender à demanda existente. Por tais fatos apresento a presente emenda objetivando reforçar a dotação específica para a reforma e ampliação de equipamentos de saúde. Diante do elevado alcance social da medida proposta, solicito o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

14 - EME
14- 0051/2003

EMENDA Nº
PARA 2004)

AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Folha nº 0071 do
Processo nº 629/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 *mr*

Reforce-se a seguinte dotação:

Especificação: Implantação e Reforma de Terminais

Valor do Reforço: R\$ 15.000.000,00

Código da dotação: 2010 267820192 3716

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

Especificação: Serviços de Gerenciamento de Transporte – SPTRANS

Código da Dotação: 2010 2645302564 4 653

Valor: R\$ 15.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


VEREADOR GILBERTO NATALINI

JUSTIFICATIVA

Pretende-se aumentar os recursos para a reforma e ampliação dos terminais de ônibus, haja vista que os recursos previstos no orçamento para 2004 são insuficientes.

Apelo aos Nobres Pares no sentido de apoiarem integralmente a presente proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

14 - EME
14- 0052/2003

EMENDA Nº
PARA 2004)

AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Acrescente-se o seguinte projeto:

Especificação: Construção de Unidade Básica de Saúde no Jardim Lourdes - Guaianases

Valor: R\$ 500.000,00

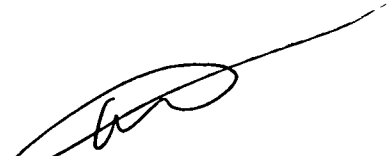
Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

Especificação: Publicações de Interesse do Município

Código da Dotação: 2930 24131 0149 8 052

Valor: R\$ 500.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


VEREADOR GILBERTO NATALINI

JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende viabilizar a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim Lourdes, Guaianases. Trata-se de área de enorme aglomeração populacional e ainda carente de serviços de saúde, notadamente do equipamento que se pretende incorporar às obras a serem realizadas no próximo exercício.

Desta feita, espero contar com a unanimidade do E. Plenário para que possamos construir unidade de saúde tão importante para a população do Jardim Lourdes.



14 - EME
14- 0053/2003

Câmara Municipal de São Paulo

BINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha nº 0073 do
Processo nº 629/03
Washington C. Viana
Reg. 100.812 msr

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004)

Reforce(m)-se a(s) seguinte(s) dotação(ões)

Especificação: Pavimentação da Avenida Rio das Pedras.

Código da Dotação: 22.10.15.451.0182.5.060

Valor do Reforço: R\$ 1.101.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial no montante indicado, da seguinte dotação:

Código da Dotação: 22.10.15.451.0182.5.075.

Especificação: Publicação de interesse do Município

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 10 de dezembro de 2003.

Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Justificativa

Trata-se de uma das principais vias do local, e o leito está danificado, e durante o período de chuvas, esta via torna-se intrafegável.



Câmara Municipal de São Paulo

CABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

14 - EME
14- 0054/2003

Folha nº	0074	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mdr	

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto/atividade:

Especificação: Canalização de trecho de aproximadamente 120 m do Córrego Tabatinguera que vem ocasionando a inundação da região central do Bairro do Limão.

Valor: R\$140.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial/total no(s) montante(s) indicado(s), da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00

Especificação: Publicação do interesse do Município.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 10 de dezembro de 2003.

Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Justificativa

Córrego responsável pelas inundações do Bairro do Limão, ocasionando a proliferação de ratos e insetos, bem como a disseminação de moléstias à população.



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

14 - EME
14- 0055/2003

Folha nº 0075 do
Processo nº 629/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 *mar*

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto/atividade:

Especificação: Canalização do Córrego Água Preta, que corre na Rua Oliveira Martins, numa extensão aproximadamente de 900 metros, na Vila Dionísia.

Valor: R\$ 185.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial/total no(s) montante(s) indicado(s), da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00

Especificação: Publicação do interesse do Município.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 10 de dezembro de 2003.

Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Justificativa

Córrego poluído que ocasiona enchentes e proliferação de ratos e insetos com alto risco de transmissão de doenças aos moradores lindeiros.



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

14 - EME
14- 0056/2003

Folha nº 0076	do
Processo nº 629/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	<i>mm</i>

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto/atividade:

Especificação: Canalização do Córrego do Cintra, na Vila Jaguará, e sua urbanização com área de lazer.

Valor: R\$ 550.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial/total no(s) montante(s) indicado(s), da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00

Especificação: Publicação do interesse do Município.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 10 de dezembro de 2003.

Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Justificativa

Essa obra é necessária para eliminar as inundações que comumente ocorrem naquele local, evitando dessa forma a proliferação de ratos e insetos. Há necessidade da urbanização no local, para que não se crie mais uma favela, após sua canalização.



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

14 - EME
14- 0057/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto/atividade:

Especificação: Canalização do Córrego Moenda Velha, localizada nos fundos da Rua Luzitana Soares, no Jardim São Bento Velho, numa extensão de 150 ms.

Valor: R\$ 260.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial/total no(s) montante(s) indicado(s), da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00

Especificação: Publicação do interesse do Município.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 10 de dezembro de 2003.

Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Justificativa

A ausência da aludida canalização vem trazendo inúmeros problemas aos moradores dos imóveis lindeiros, ocasionando erosões no solo e retenção de detritos, responsável pela proliferação de insetos e conseqüente disseminação de moléstias à população.

Folha nº 0077	do
Processo nº 629/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	mja



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

14 - EME
14- 0058/2003

Folha nº	0078	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mlr	

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto/atividade:

Especificação: Construção de um viaduto, ligando a Avenida Mutinga, e dando acesso ao outro lado da mesma, passando sobre a Rodovia Anhanguera, em Pirituba.

Valor: R\$ 490.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial/total no(s) montante(s) indicado(s), da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00

Especificação: Publicação do Interesse do Município

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 10 de dezembro de 2003.

Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Justificativa

Tal obra é extremamente necessária para o melhor escoamento do tráfego naquela região, aliviando sobremaneira os veículos que ali trafegam, minorando o tempo de trajeto dos transeuntes que por ali passam.



14 - EME
14- 0059/2003

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha nº	0079	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	MSP	

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto/atividade:

Especificação: Reforma das instalações do Pronto Socorro de Santana.

Valor: R\$ 250.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial/total no(s) montante(s) indicado(s), da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00

Especificação: Publicação do interesse do Município

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 10 de dezembro de 2003.

Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Justificativa

A reforma do referido Pronto Socorro, vai proporcionar melhores condições de atendimento aos munícipes.



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

14 - EME
14- 0060/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto/atividade:

Especificação: Construção de um Hospital em Perú.

Valor: R\$ 980.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial/total no(s) montante(s) indicado(s), da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00

Especificação: Publicação do interesse do Município.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 10 de dezembro de 2003.

Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Justificativa

Folha nº	0080	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	m	lp

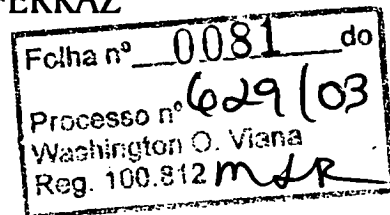
A construção de um Hospital nesta região, é de vital importância, tendo em vista que beneficiará a população do local.



14 - EME
14- 0061/2003

Câmara Municipal de São Paulo

CABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ



EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto/atividade:

Especificação: Reforma do Ginásio de Esportes e Conjunto Aquático no Centro Desportivo Municipal de Perus.

Valor: R\$ 270.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial/total no(s) montante(s) indicado(s), da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00

Especificação: Publicação do interesse do Município.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 10 de dezembro de 2003.

Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Justificativa

Há necessidade da referida reforma, tendo em vista que o local está totalmente abandonado, e os moradores do local não tem onde praticar esportes, tão necessário para a saúde de todos.



14 - EME
14- 0062/2003

Câmara Municipal de São Paulo

CABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto/atividade:

Especificação: Pavimentação asfáltica da Rua Luzitana Soares, numa extensão de 180 ms e Rua Garcia de Toledo, numa extensão de 800 ms, no Jardim São Bento Velho.

Valor: R\$ 450.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial/total no(s) montante(s) indicado(s), da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00

Especificação: Publicação do interesse do Município.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 10 de dezembro de 2003.

Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Justificativa

Tal solicitação, prende-se ao fato de que os locais se encontram em estado lastimável, ocasionando transtornos aos moradores da região.

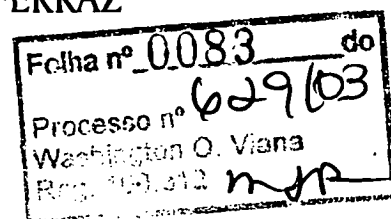
Folha nº	0082	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	msa	



14 - EME
14- 0063/2003

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ



EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto/atividade:

Especificação: Aumento de frota de veículos do serviço ATENDE da SPTRANS, na Zona Norte.

Valor: R\$ 35.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial/total no(s) montante(s) indicado(s), da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00

Especificação: Publicação do interesse do Município.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 10 de dezembro de 2003.

Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Justificativa

Há necessidade muito grande do aumento da referida frota, tendo em vista que a Zona Norte está carente de transporte ao deficiente.



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

14 - EME
14- 0064/2003

Folha nº	0084	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mjr	

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto/atividade:

Especificação: Construção do Centro Cultural da Freguesia do Ó, em área localizada na rua Itaquara, atrás do Hospital da Vila Penteado.

Valor: R\$ 850.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial/total no(s) montante(s) indicado(s), da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00

Especificação: Publicação do interesse do Município

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 10 de dezembro de 2003.

Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Justificativa

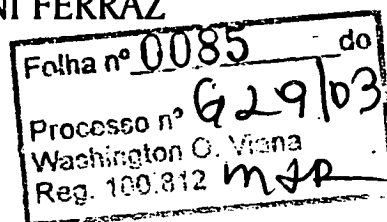
A Freguesia do Ó sempre foi um pólo centralizador e aglomerador de artistas de várias origens, que ressentem-se da ausência de um espaço adequado para a disseminação da cultura.



14 - EME
14- 0065/2003

Câmara Municipal de São Paulo

CABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ



EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto/atividade:

Especificação: Reassentamento de 180 famílias, moradores da Favela Beira Rio, localizada sob a calha do córrego, da Rua Mateus Mascarenhas, no Bairro do Limão.

Valor: R\$ 990.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial/total no(s) montante(s) indicado(s), da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00

Especificação: Publicação do interesse do Município.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 10 de dezembro de 2003.

Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Justificativa

Trata-se de obra de alto custo social, proporcionando moradia mais digna e com melhores condições sanitárias aos atuais moradores da Favela Beira Rio, no Bairro do Limão.



14 - EME

14- 0066/2003

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto/atividade:

Especificação: Pavimentação asfáltica da Rua Raimundo Figueiredo, no Jardim Ipanema.

Valor: R\$ 56.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial/total no(s) montante(s) indicado(s), da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00

Especificação: Publicação do interesse do Município.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 10 dezembro de 2003.

Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Justificativa

Devido a ocorrência das chuvas, a referida via pública fica intransitável, ocasionando transtorno aos moradores do local.

Folha nº	0086	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mdr	



14 - EME
14- 0067/2003

Câmara Municipal de São Paulo

CABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha nº	0087	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	MR	

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto/atividade:

Especificação: Pavimentação asfáltica da Av. Brasilina Vieira Simões, na Vila Regina – Pirituba.

Valor: R\$ 190.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial/total no(s) montante(s) indicado(s), da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00

Especificação: Publicação do interesse do Município.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 10 de dezembro de 2003.

Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Justificativa

Durante o período das chuvas, esta via torna-se intrafegável devido a formação da lama e ao acúmulo de detritos, que não só dificulta a passagem de veículos como também dos pedestres.



14 - EME
14- 0068/2003

Câmara Municipal de São Paulo

CABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha nº	0088	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	msr	

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto/atividade:

Especificação: Construção de Creche Municipal na área existente na Rua Adelino Branco de Andrade, esquina com a Rua General Lucidio de Arruda, no Jardim das Flores.

Valor: R\$ 750.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial/total no(s) montante(s) indicado(s), da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00

Especificação: Publicação do interesse do Município.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 10 de dezembro de 2003.

Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Justificativa

Região de famílias de baixíssima renda, nas quais o marido e a mulher são obrigados a trabalhar, não havendo local adequado para deixarem seus filhos.



14 - EME
14- 0069/2003

Câmara Municipal de São Paulo

CABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha nº	0089	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	MJR	

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto/atividade:

Especificação: Construção de galeria pré-moldada, no Córrego Jardim Cidade Pirituba, na Rua Tufik Mereb, no Jaraguá.

Valor: R.\$ 650.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial/total no(s) montante(s) indicado(s), da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00

Especificação: Publicação do interesse do Município.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 10 de dezembro de 2003.

Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Justificativa

Obra de grande importância para os moradores do local, objetivando acabar com os ratos e insetos alimentados pelo lixo e detritos que se acumulam no período chuvoso.



14 - EME
14- 0070/2003

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha nº	0090	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mSP	

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto/atividade:

Especificação: Construção de Centro Cultural e Biblioteca no bairro de Vila Nova Cachoeirinha.

Valor: R\$ 780.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial/total no(s) montante(s) indicado(s), da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00

Especificação: Publicações do interesse do Município

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 10 de dezembro de 2003.

Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Justificativa

Obra de vital importância para a região, pois irá beneficiar grande parte da população local, que atualmente não dispõe de nenhum local adequado para tal finalidade.



14 - EME
14- 0071/2003

Câmara Municipal de São Paulo

CABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha nº	0091	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mrf	

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto/atividade:

Especificação: Construção do Centro Esportivo Municipal, em área existente na Rua Onze de Novembro, na Vila Nova Cachoeirinha.

Valor: R\$ 420.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial/total no(s) montante(s) indicado(s), da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00

Especificação: Publicação do interesse do Município.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 10 de dezembro de 2003.

Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Justificativa

A carência de um Centro Esportivo naquela região é escassa, e a construção da mesma irá beneficiar grande parte dos moradores do local.



14 - EME
14- 0072/2003

Câmara Municipal de São Paulo

CABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha nº	0092	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mk	

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto/atividade:

Especificação: Pavimentação asfáltica da Rua Aparecida do Taboado, bairro do Jardim Paulistano, numa extensão aproximada de 150 m.

Valor: R\$ 130.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial/total no(s) montante(s) indicado(s), da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00

Especificação: Publicação do interesse do Município.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 10 de dezembro de 2003.

Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Justificativa

A via em questão encontra-se em estado lastimável, não permitindo o tráfego de veículos de emergência, e em dias de chuvas dificulta muito os transeuntes que por ali passam.



14 - EME
14- 0073/2003

Câmara Municipal de São Paulo

CABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha nº	0093	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mjr	

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto/atividade:

Especificação: Construção de uma Quadra de Futebol Society - Play Groud - Ciclovia e Pista de Cooper, na Praça Maria Dorothea Brasil Vita, no Butantã.

Valor: R\$ 190.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial/total no(s) montante(s) indicado(s), da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00

Especificação: Publicação de interesse do Município

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 10 de dezembro de 2003.

Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Justificativa

Região muito carente de locais de lazer, havendo necessidade da referida construção, para garantir a prática de esportes para a população.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do 1º Secretário Vereador Celso Cardoso

14 - EME
14- 0074/2003

Folha nº	0094	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mlr	

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescentem-se os seguintes projetos:

ESPECIFICAÇÃO: Canalização do Córrego existente no Conjunto Habitacional
Águia de Haia – Região da Sub-prefeitura Itaquera.

VALOR: R\$ 30.000

TOTAL: R\$ 30.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda, serão
provenientes da anulação parcial, no montante indicado, das seguintes dotações:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 29.30.24.131.0149.8.052 3.3.90.39.00

ESPECIFICAÇÃO: Publicações de Interesse do Município.

VALOR: R\$ 30.000

Sala das Comissão de Finanças e Orçamento,

Celso Cardoso
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do 1º Secretário Vereador Celso Cardoso

Folha nº	0095	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	MLR	

JUSTIFICATIVA

Os residentes da região que abrange os logradouros citados, apelam pela realização dessa obra, pois, além da canalização do referido córrego ser um objeto de antigo pleito, julgam-se discriminados por verem a Cidade em contínuo progresso, enquanto as áreas onde residem permanecem há tempos inseguras, abandonadas e sem perspectivas de melhorarem.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do 1º Secretário Vereador Celso Cardoso

0096

14 - EME
14- 0075/2003

Folha nº	0096	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mvp	

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescentem-se os seguintes projetos:

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação e estrutura para canalização de água potável e rede de esgoto à Rua Um, Bairro Santa Cruz do Corisco – Região do Jaçanã/Tremembé (106m de comprimento X 10m de largura).

VALOR: R\$ 3.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação e estrutura para canalização de água potável e rede de esgoto à Rua Dois, Bairro Santa Cruz do Corisco – Região do Jaçanã/Tremembé (194m de comprimento X 10m de largura).

VALOR: R\$ 3.900

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação e estrutura para canalização de água potável e rede de esgoto à Rua Quatro, Bairro Santa Cruz do Corisco – Região do Jaçanã/Tremembé (326m de comprimento X 10m de largura).

VALOR: R\$ 9.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação e estrutura para canalização de água potável e rede de esgoto à Rua Cinco, Bairro Santa Cruz do Corisco – Região do Jaçanã/Tremembé (292m de comprimento X 10m de largura).

VALOR: R\$ 7.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação e estrutura para canalização de água potável e rede de esgoto à Rua Seis, Bairro Santa Cruz do Corisco – Região do Jaçanã/Tremembé (49m de comprimento X 10m de largura).

VALOR: R\$ 1.500

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação e estrutura para canalização de água potável e rede de esgoto à Rua Sete, Bairro Santa Cruz do Corisco – Região do Jaçanã/Tremembé (87m de comprimento X 10m de largura).

VALOR: R\$ 3.800

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação e estrutura para canalização de água potável e rede de esgoto à Rua Oito, Bairro Santa Cruz do Corisco – Região do Jaçanã/Tremembé (256m de comprimento X 10m de largura).

VALOR: R\$ 6.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação e estrutura para canalização de água potável e rede de esgoto à Viela Um, Bairro Santa Cruz do Corisco – Região do Jaçanã/Tremembé (50m de comprimento X 3m de largura).

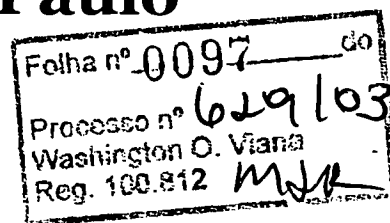
VALOR: R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação e estrutura para canalização de água potável e rede de esgoto à Viela Dois, Bairro Santa Cruz do Corisco – Região do Jaçanã/Tremembé (35m de comprimento X 2m de largura).

VALOR: R\$ 800



Câmara Municipal de São Paulo



TOTAL: R\$ 36.000

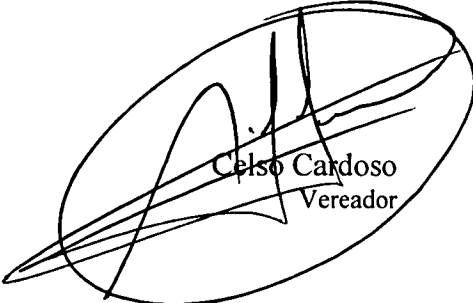
Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda, serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, das seguintes dotações:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 29.30.24.131.0149.8.052 3.3.90.39.00

ESPECIFICAÇÃO: Publicações de Interesse do Município.

VALOR: R\$ 36.000

Sala das Comissão de Finanças e Orçamento,


Celso Cardoso
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do 1º Secretário Vereador Celso Cardoso

Folha nº	0098	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mjr	

JUSTIFICATIVA

Os residentes da região que abrange os logradouros citados, apelam pela realização dessas obras, pois, além da pavimentação, acesso à água potável e saneamento dos quais necessitam ser um objeto de um antigo pleito, julgam-se discriminados por verem a Cidade em ascendente progresso, enquanto as áreas onde residem permanecem há tempos abandonadas e sem perspectivas de melhorarem.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do 1º Secretário Vereador Celso Cardoso

14 - EME
14- 0076/2003

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 629/03

Folha nº 0099	do
Processo nº 629/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	MJR

Acrescentem-se os seguintes projetos:

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Salvador Dali, localizada no Bairro Pedreira – Região Santo Amaro (Comprimento médio 500m²).

VALOR: R\$ 3.500

TOTAL: R\$ 3.500

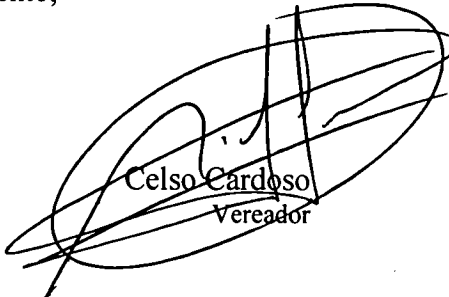
Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda, serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, das seguintes dotações:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 22.10.15.451.0182.5.066 4.4.90.51.00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação de Ruas e Avenidas e Obras Complementares

VALOR: R\$ 3.500

Sala das Comissão de Finanças e Orçamento,


Celso Cardoso
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do 1º Secretário Vereador Celso Cardoso

Folha nº	0100	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mdr	

JUSTIFICATIVA

Os residentes da região que abrange os logradouros citados, apelam pela realização dessas obras, pois, além da pavimentação de que necessitam ser um objeto de um antigo pleito, julgam-se discriminados por verem a Cidade em ascendente progresso, enquanto as áreas onde residem permanecem há tempos abandonadas e sem perspectivas de melhorarem.



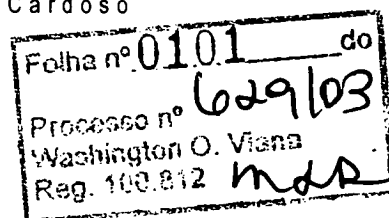
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do 1º Secretário Vereador Celso Cardoso

14 - EME
14- 0077/2003

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 629/03



Acrescentem-se os seguintes projetos:

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Manoel Pereira, Jd. Boa Vista – Região do Jaçanã (300m de comprimento X 8m de largura).

VALOR: R\$ 3.800

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua São José, Jd. Boa Vista – Região do Jaçanã (220m de comprimento X 8m de largura).

VALOR: R\$ 2.100

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Bela Vista, Jd. Boa Vista – Região do Jaçanã (220m de comprimento X 7m de largura).

VALOR: R\$ 2.100

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Pedro Ribeiro, Jd. Boa Vista – Região do Jaçanã (150m de comprimento X 7m de largura).

VALOR: R\$ 2.300

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Laurentino da Silva, Jd. Boa Vista – Região do Jaçanã (150m de comprimento X 7m de largura).

VALOR: R\$ 2.300

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua das Paineiras, Jd. Boa Vista – Região do Jaçanã (200m de comprimento X 7m de largura).

VALOR: R\$ 3.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Av. Serra Azul, Jd. Campo Limpo – Região do Jaçanã/Tremembé (740m de comprimento X 9m de largura).

VALOR: R\$ 9.500

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Serra Dourada, Jd. Campo Limpo – Região do Jaçanã/Tremembé (180m de comprimento X 7m de largura).

VALOR: R\$ 2.900

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Monte Verde, Jd. Campo Limpo – Região do Jaçanã/Tremembé (50m de comprimento X 7.5m de largura).

VALOR: R\$ 800

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Serra Branca, Jd. Campo Limpo – Região do Jaçanã/Tremembé (185m de comprimento X 7.5m de largura).

VALOR: R\$ 2.900

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua 1º de Maio, Jd. Campo Limpo – Região do Jaçanã/Tremembé (160m de comprimento X 7.5m de largura).

VALOR: R\$ 2.500

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua 15 de Novembro, Jd. Campo Limpo – Região do Jaçanã/Tremembé (160m de comprimento X 7.5m de largura).

VALOR: R\$ 2.500

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua 7 de Setembro, Jd. Campo Limpo – Região do Jaçanã/Tremembé (160m de comprimento X 6m de largura).

VALOR: R\$ 2.700

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Bela Vista, Jd. Campo Limpo – Região do Jaçanã/Tremembé (235m de comprimento X 9m de largura).

VALOR: R\$ 4.000



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do 1º Secretário Vereador Celso Cardoso

Folha nº	0102	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mdr	

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Alameda dos Tucanos, Bairro Estrela D'Alva – Região do Jaçanã/Tremembé (170m de comprimento X 7m de largura).

VALOR: R\$ 2.500

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Alameda Sabiá, Bairro Estrela D'Alva – Região do Jaçanã/Tremembé (191m de comprimento X 7m de largura).

VALOR: R\$ 2.900

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Alameda Beija Flor, Bairro Estrela D'Alva – Região do Jaçanã/Tremembé (70m de comprimento X 7m de largura).

VALOR: R\$ 800

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Alameda das Andorinhas, Bairro Estrela D'Alva – Região do Jaçanã/Tremembé (125m de comprimento X 7m de largura).

VALOR: R\$ 2.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Alameda dos Cardeais, Bairro Estrela D'Alva – Região do Jaçanã/Tremembé (95m de comprimento X 7m de largura).

VALOR: R\$ 900

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua do Campo, Vila Pierre – Região do Jaçanã/Tremembé (200m de comprimento X 7m de largura).

VALOR: R\$ 2.500

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua do Córrego, Vila Pierre – Região do Jaçanã/Tremembé (230m de comprimento X 7m de largura).

VALOR: R\$ 2.600

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua da Imperatriz, Vila Pierre – Região do Jaçanã/Tremembé (133m de comprimento X 8m de largura).

VALOR: R\$ 2.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Jataiba, Vila Pierre – Região do Jaçanã/Tremembé (117m de comprimento X 9m de largura).

VALOR: R\$ 2.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Japuim, Vila Pierre – Região do Jaçanã/Tremembé (82m de comprimento X 5.8m de largura).

VALOR: R\$ 1.200

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua das Orquídeas, Vila Pierre – Região do Jaçanã/Tremembé (42m de comprimento X 4m de largura).

VALOR: R\$ 500

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Viela 2 Imperatriz, Vila Pierre – Região do Jaçanã/Tremembé (30m de comprimento X 2m de largura).

VALOR: R\$ 400

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Viela 1 Imperatriz, Vila Pierre – Região do Jaçanã/Tremembé (30m de comprimento X 2m de largura).

VALOR: R\$ 400

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Viela 4 de Julho, Vila Pierre – Região do Jaçanã/Tremembé (80m de comprimento X 4m de largura).

VALOR: R\$ 1.800

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Viela Beija Flor – Região do Jaçanã/Tremembé (100m de comprimento X 3m de largura).

VALOR: R\$ 2.000



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do 1º Secretário Vereador Celso Cardoso

Polha nº 0103 do
Processo nº 629/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 msa

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Travessa Mansur, Vila Pierre – Região do Jaçanã/Tremembé (23m de comprimento X 5.5m de largura).

VALOR: R\$ 300

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Mangarás, Vila Pierre – Região do Jaçanã/Tremembé (40m de comprimento X 3.65m de largura).

VALOR: R\$ 500

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Davi, Bairro Mutirão do Pobre – Região do Jaçanã/Tremembé (79m de comprimento X 7.5m de largura).

VALOR: R\$ 800

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Jorge Amado, Bairro Mutirão do Pobre – Região do Jaçanã/Tremembé (138m de comprimento X 10m de largura).

VALOR: R\$ 2.200

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Planalto, Bairro Mutirão do Pobre – Região do Jaçanã/Tremembé (130m de comprimento X 5m de largura).

VALOR: R\$ 2.150

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da travessa Elias, Bairro Mutirão do Pobre – Região do Jaçanã/Tremembé (50m de comprimento X 3.7m de largura).

VALOR: R\$ 500

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Belo Horizonte, Vila Celino – Região do Jaçanã/Tremembé (70m de comprimento X 4m de largura).

VALOR: R\$ 800

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Salvador, Vila Celino – Região do Jaçanã/Tremembé (140m de comprimento X 5m de largura).

VALOR: R\$ 1.100

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Ceará, Vila Celino – Região do Jaçanã/Tremembé (70m de comprimento X 4m de largura).

VALOR: R\$ 800

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Travessa Paulo Afonso, Vila Celino – Região do Jaçanã/Tremembé (30m de comprimento X 4m de largura).

VALOR: R\$ 400

TOTAL: R\$ 77.450

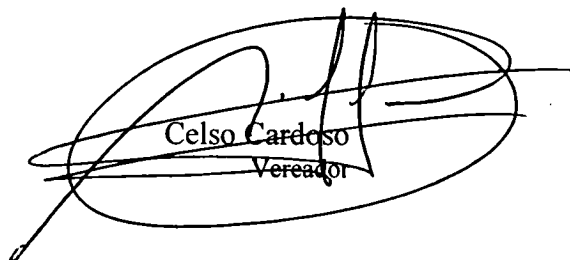
Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda, serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, das seguintes dotações:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 22.10.15.451.0182.5.066 4.4.90.51.00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação de Ruas e Avenidas e Obras Complementares

VALOR: R\$ 77.450

Sala das Comissão de Finanças e Orçamento,


Celso Cardoso
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do 1º Secretário Vereador Celso Cardoso

Folha nº 0104	do
Processo nº 629103	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	msr

JUSTIFICATIVA

Os residentes da região que abrange os logradouros citados, apelam pela realização dessas obras, pois, além da pavimentação de que necessitam ser um objeto de um antigo pleito, julgam-se discriminados por verem a Cidade em ascendente progresso, enquanto as áreas onde residem permanecem há tempos abandonadas e sem perspectivas de melhorarem.



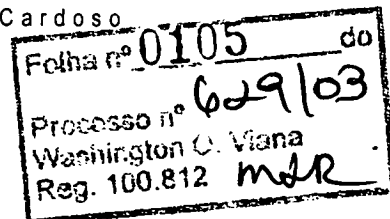
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do 1º Secretário Vereador Celso Cardoso

14 - EME
14- 0078/2003

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 629/03



Acrescentem-se os seguintes projetos:

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Tamom, localizada no Bairro Jd. Corisco – Região do Tremembé (1.000m de comprimento X 8m de largura).

VALOR: R\$ 25.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Kotinda, localizada no Bairro Jd. Corisco – Região do Tremembé (1.200m de comprimento X 9m de largura).

VALOR: R\$ 30.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Florescente, localizada no Bairro Jd. Corisco – Região do Tremembé (1.200m de comprimento X 9m de largura).

VALOR: R\$ 30.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Mina, localizada no Bairro Jd. Corisco – Região do Tremembé (400m de comprimento X 7m de largura).

VALOR: R\$ 5.500

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua da Bica, localizada no Bairro Jd. Corisco – Região do Tremembé (300m de comprimento X 8m de largura).

VALOR: R\$ 4.500

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação e rede de esgoto para da Rua dos Amigos, localizada no Bairro Jaçanã – Região do Tremembé (500m de comprimento X 8m largura).

VALOR: R\$ 8.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Aurélio Brasil Ribeiro, Vila São Luiz – Região Freguesia do Ó (370m de comprimento X 8m de largura).

VALOR: R\$ 5.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Rosalvo José da Silva, Vila São Luiz – Região Freguesia do Ó (280m de comprimento X 8m de largura).

VALOR: R\$ 3.500

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Joviliano de Oliveira, Vila São Luiz – Região Freguesia do Ó (300m de comprimento X 8m de largura).

VALOR: R\$ 3.800

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Norte Sul, Vila São Luiz – Região Freguesia do Ó (100m de comprimento X 8m de largura).

VALOR: R\$ 2.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua N. S. Aparecida, Vila São Luiz – Região Freguesia do Ó (150m de comprimento X 8m de largura).

VALOR: 2.300

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua São Judas Tadeu, Vila São Luiz – Região Freguesia do Ó (100m de comprimento X 8m de largura).

VALOR: R\$ 2.000

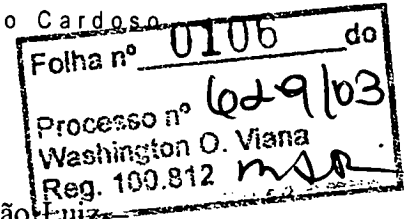
ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Cristo Rei, Vila São Luiz – Região Freguesia do Ó (100m de comprimento X 8m de largura).

VALOR: R\$ 2.000



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do 1º Secretário Vereador Celso Cardoso



ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Travessa Santo Expedito, Vila São Luiz –
Região Freguesia do Ó (70m de comprimento X 8m de largura).

VALOR: R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Travessa das Estrelas, Vila São Luiz –
Região Freguesia do Ó (70m de comprimento X 8m de largura).

VALOR: R\$ 1.000

TOTAL: R\$ 125.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda, serão
provenientes da anulação parcial, no montante indicado, das seguintes dotações:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 22.10.15.451.0182.5.066 4.4.90.51.00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação de Ruas e Avenidas e Obras Complementares

VALOR: R\$ 125.000

Sala das Comissão de Finanças e Orçamento,



Celso Cardoso



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do 1º Secretário Vereador Celso Cardoso

Folha nº	0107	do
Processo nº	629103	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mda	

JUSTIFICATIVA

Os residentes da região que abrange os logradouros citados, apelam pela realização dessas obras, pois, além da pavimentação de que necessitam ser um objeto de um antigo pleito, julgam-se discriminados por verem a Cidade em ascendente progresso, enquanto as áreas onde residem permanecem há tempos abandonadas e sem perspectivas de melhorarem.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do 1º Secretário Vereador Celso Cardoso

14 - EME
14- 0079/2003

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 629/03

Folha nº	0108	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	msk	

Acrescentem-se os seguintes projetos:

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Sacanto, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 1.548m²).

VALOR: R\$ 25.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Boca de Leão, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 216m²).

VALOR: R\$ 3.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Gardênia, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 288m²).

VALOR: R\$ 5.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Alcucena, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 504m²).

VALOR: R\$ 7.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Brumélia, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 540m²).

VALOR: R\$ 7.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Brinco de Princesa, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 1.296m²).

VALOR: R\$ 16.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Alfazema, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 1.440m²).

VALOR: R\$ 21.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Camélia, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 1.404m²).

VALOR: R\$ 19.600

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Violeta, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 1.152m²).

VALOR: R\$ 15.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Papoula, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 1.152m²).

VALOR: R\$ 15.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Petúnia, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 936m²).

VALOR: R\$ 12.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Dalila, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 1.080m²).

VALOR: R\$ 12.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação e muro de arrimo para a Rua Sempre Viva, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 1.584m²).

VALOR: R\$ 30.000



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do 1º Secretário Vereador Celso Cardoso

Folha nº	0109	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mjh	

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Bem me Quer, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 1.332m²).

VALOR: R\$ 16.600

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Girassol, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 900m²).

VALOR: R\$ 11.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua das Rosas, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 1.080m²).

VALOR: R\$ 12.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Cravo, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 504m²).

VALOR: R\$ 6.600

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Amor Perfeito, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 1.368m²).

VALOR: R\$ 19.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Hortência, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 1.080m²).

VALOR: R\$ 12.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Orquídea, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 1.188m²).

VALOR: R\$ 12.400

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Lírio da Paz, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 1.728m²).

VALOR: R\$ 26.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Magnólia, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 1.440m²).

VALOR: R\$ 21.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação da Rua Margarida, localizada no Bairro Flor de Maio – Região do Tremembé (Comprimento médio 540m²).

VALOR: R\$ 7.000

TOTAL: R\$ 331.200

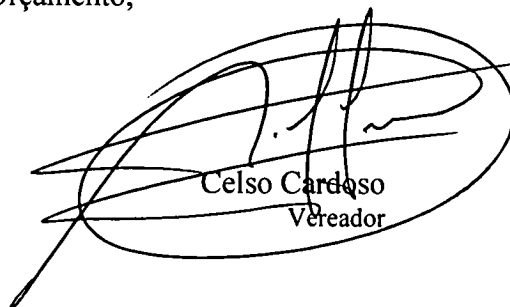
Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda, serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, das seguintes dotações:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 22.10.15.451.0182.5.066 4.4.90.51.00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação de Ruas e Avenidas e Obras Complementares

VALOR: R\$ 331.200

Sala das Comissão de Finanças e Orçamento,


Celso Cardoso
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do 1º Secretário Vereador Celso Cardoso

Folha nº	0110	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mlp	

JUSTIFICATIVA

Os residentes da região que abrange os logradouros citados, apelam pela realização dessas obras, pois, além da pavimentação de que necessitam ser um objeto de um antigo pleito, julgam-se discriminados por verem a Cidade em ascendente progresso, enquanto as áreas onde residem permanecem há tempos abandonadas e sem perspectivas de melhorarem.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do 1º Secretário Vereador Celso Cardoso

14 - EME
14- 0080/2003

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 629/03

Folha nº 0111	do
Processo nº 629/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	msa

Acrescentem-se os seguintes projetos:

ESPECIFICAÇÃO: Construção de muro de arrimo entre a Rua da Paz e Rua João Leite, Vila Rica – Região do Jaçanã/Tremembé (200m de comprimento X 6.5m de largura).

VALOR: R\$ 5.000

TOTAL: R\$ 5.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda, serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, das seguintes dotações:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 22.10.15.451.0182.5.066 4.4.90.51.00

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação de Ruas e Avenidas e Obras Complementares

VALOR: R\$ 5.000

Sala das Comissão de Finanças e Orçamento,


Celso Cardoso
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do 1º Secretário Vereador Celso Cardoso

Folha nº 0112	do
Processo nº 629/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	mlr

JUSTIFICATIVA

Os residentes da região que abrange os logradouros citados, apelam pela realização dessa obra, pois, além do muro de arrimo de que necessitam ser um objeto de antigo pleito, julgam-se discriminados por verem a Cidade em ascendente progresso, enquanto as áreas onde residem permanecem há tempos inseguras, abandonadas e sem perspectivas de melhorarem.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do 1º Secretário Vereador Celso Cardoso

14 - EME
14- 0081/2003

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 629/03

Folha nº 0113	do
Processo nº 629/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	mta

Acrescentem-se os seguintes projetos:

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação e rede de esgoto à Rua Maria Cristina de Souza, localizada na Vila Rica – Região do Jaçanã/Tremembé (100m de comprimento X 6.5m de largura).

VALOR: R\$ 5.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação e rede de esgoto à Harmonia, localizada na Vila Rica – Região do Jaçanã/Tremembé (100m de comprimento X 6.5m de largura).

VALOR: R\$ 5.000

ESPECIFICAÇÃO: Pavimentação e rede de esgoto à Rua João Leite, localizada na Vila Rica – Região do Jaçanã/Tremembé (200m de comprimento X 6.5m de largura).

VALOR: R\$ 10.000

TOTAL: R\$ 20.000

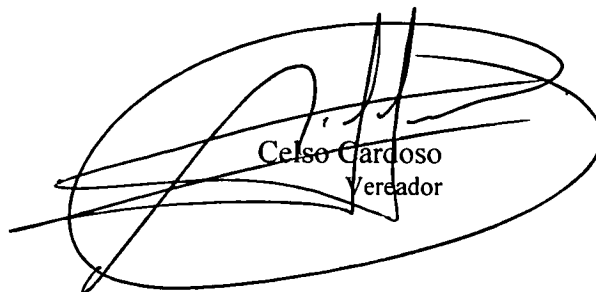
Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda, serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, das seguintes dotações:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 29.30.24.131.0149.8.052 3.3.90.39.00

ESPECIFICAÇÃO: Publicações de Interesse do Município.

VALOR: R\$ 20.000

Sala das Comissão de Finanças e Orçamento,


Celso Cardoso
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do 1º Secretário Vereador Celso Cardoso

Folha nº	0114	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812 mla		

JUSTIFICATIVA

Os residentes da região que abrange os logradouros citados, apelam pela realização dessas obras, pois, além da pavimentação e saneamento dos quais necessitam ser um objeto de um antigo pleito, julgam-se discriminados por verem a Cidade em ascendente progresso, enquanto as áreas onde residem permanecem há tempos abandonadas e sem perspectivas de melhorarem.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha 0115 do
Processo nº 629/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 *mya*

14 - EME
14- 0082/2003

Gabinete Vereador Odilon Guedes

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto:

ESPECIFICAÇÃO: Construção Alça de Acesso ao Viaduto Matheus Torloni,
sentido Capital – Litoral (início da Rodovia dos Imigrantes).

CODIGO da DOTAÇÃO: 22.10.15.451.0182.xxxx.4.4.90.51.00.00

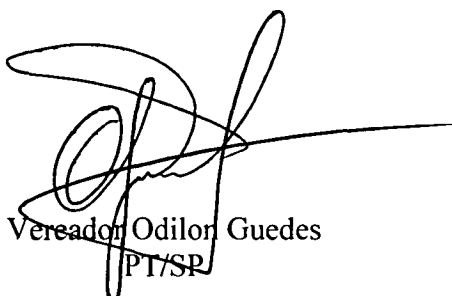
VALOR: R\$ 200.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão
provenientes da anulação parcial no montante indicado, das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO: Despesas de Exercícios Anteriores

CODIGO da DOTAÇÃO: 28.23.28.452.0000.0.029.3.3.90.92.00.00

VALOR: R\$ 200.000,00



Vereador Odilon Guedes
PT/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Odilon Guedes

Justificativa:

Conforme comunicado enviado a este Gabinete, a alça de acesso acima pretendida, que ligará a Av. Abraão de Moraes ao Viaduto Matheus Torloni, receberá o fluxo de tráfego que se destina ao:

- Centro de Exposições Imigrantes;
- Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;
- Delegacia de Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- Moradores do bairro de Cidade Vargas;
- Demais moradores e trabalhadores do bairro do Jabaquara.

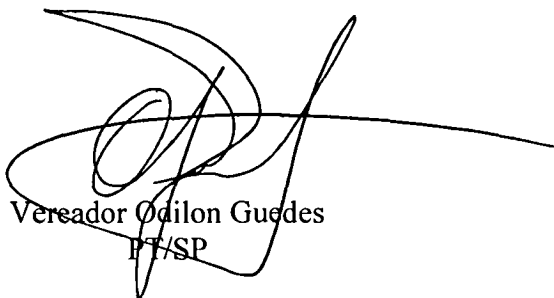
A construção desta alça de acesso, além de facilitar a todos acima mencionados, trará melhorias principalmente na Rua Santa Antília e na Praça Barão de Angra, onde está localizada a Escola Nossa Senhora de Lourdes, que são logradouros do bairro de Cidade Vargas e que não comportam o intenso fluxo de trânsito por ocasião da realização de eventos de grande envergadura no Centro de Exposições Imigrantes.

O trânsito desta região chega a receber anualmente em torno de um milhão e meio de pessoas que se dirigem ao Centro de Exposições Imigrantes e acabam passando pelos bairros do Jabaquara e de Cidade Vargas e o local não é apropriado para comportá-lo.

Além disso, em 2004, com o 450º aniversário da cidade de São Paulo, será realizada a Bienal Internacional do Livro, no Centro de Exposições Imigrantes que deverá receber mais de 500.000 pessoas em um curto espaço de tempo.

Um dos obstáculos para a realização desta construção está nas desapropriações, por este motivo solicitamos a criação do projeto para garantir sua execução.

Diante do exposto acima, fica evidente a necessidade da referida obra.



Vereador Odilon Guedes
PT/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 0117 do
Processo nº 629/03
Washington O. Viana
Reg. 100.312 mda

14 - EME
14- 0083/2003

Gabinete Vereador Odilon Guedes

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI 629/03

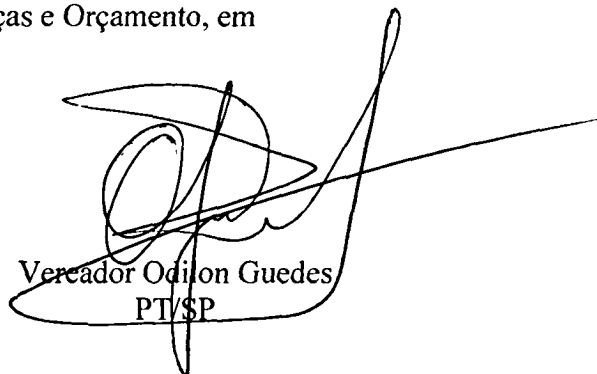
Redija-se assim o quadro de detalhamento da Secretaria de Educação, Unidade

Gabinete do Secretário:

Construção da CEI Rio Pequeno I – OP

Classificação Orçamentária: 16.10.12.365.0260.1.767.4.4.90.51.00.00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em



Vereador Odilon Guedes
PT/SP

JUSTIFICATIVA.

Nas plenárias do O.P. do Butantã a proposta aprovada foi de um CEI (Centro de Educação Infantil) no terreno da rua Nuncio Petrella. Diante da impossibilidade de se realizar a obra no terreno desta rua, os conselheiros procuraram como alternativa a área da USP no Jd. São Remo, conversaram com a Reitoria desta que se comprometeu a ceder a área desde que houvesse a verba para fazer o CEI.

Embora a peça orçamentária tenha contemplado o pedido dos representantes do Orçamento Participativo, houve uma mudança na proposta, sendo esta redigida como construção de uma EMEI.

Tendo em vista que a necessidade apresentada pelos representantes da região foi por um CEI, devido ao grande número de crianças de 0 a 4 anos e não da forma que consta na peça orçamentária, (Construção de EMEI), faz-se necessária a correção.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14- 0084/2003

abinete Vereador Odilon Guedes

Folha nº 0118	do
Processo nº 629/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	mdr

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI 629/03

Reforce-se a seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO: Construção do Ambulatório do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya

CÓDIGO da DOTAÇÃO: 06.10.10.302.0282.7.710.4.4.90.51.00.06

VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO: Despesas de Exercícios Anteriores

CÓDIGO da DOTAÇÃO: 28.23.28.452.0000.0.029.3.3.90.92.00.00

VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Vereador Odilon Guedes
PT/SP

JUSTIFICATIVA

Os atendimentos ambulatoriais têm caracterizado grande parte da demanda do Pronto Socorro do Hospital Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, uma vez que o paciente se dirige espontaneamente ao serviço ou por não querer aguardar a data agendada pelas Unidades Básicas de Saúde e Ambulatórios de Especialidades de consulta. A entrada no sistema, que acaba por ocorrer no Pronto Socorro do Hospital, ocasiona filas, demora no atendimento e prejudicando o atendimento aos pacientes caracterizados com casos de urgência e emergência.

Muitos pacientes também procuram as Unidades Hospitalares para realizar curativos, troca de gesso, tomar medicação injetável e outros procedimentos de enfermagem ou passarem em consulta aos serviços de Psicologia ou Assistência Social, atendimentos estes que deveriam ser realizados nas UBS'S e Ambulatórios de especialidades.

A construção do Ambulatório irá melhorar o atendimento geral na região, pois além de absorver a demanda referente aos casos ambulatoriais, automaticamente melhora a condição de atendimento no Pronto Socorro.

Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar – sala 404

Fone: 3111-2301 – Fax: 3111-2079

E-mail: Odilon.guedes@uol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 0119 do
Processo nº 629/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 msp

14 - EME
14- 0085/2003

nete Vereador Odilon Guedes

EMENDA Nº

AO PROJETO DE LEI 629/03

Redija-se assim o artigo 15, como segue:

“Artigo 15 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares para a Administração Direta e Fundos Especiais, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto ou atividade.”

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Vereador Odilon Guedes
PT/SP

JUSTIFICATIVA

Devemos considerar que o valor de 5% (cinco por cento), que corresponde a R\$ 714.700,00 (setecentos e catorze milhões e setessentos mil reais) é valor suficiente para os remanejamentos a serem realizados pelo Executivo em 2004, pois a peça orçamentária foi realizada com grande acuidade pelos responsáveis da Secretaria de Finanças, ou seja, não será necessária grande adequação.

Ademais, no Projeto de Lei original existem as exclusões, citadas no artigo 16, que atingem o montante aproximado de R\$ 6.000.000.000,00 (Seis bilhões de Reais) que eleva a margem de remanejamento dentro de todas as outras dotações.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	0120	do
Processo nº	629163	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	msp	

14 - EME
14- 0086/2003

inete Vereador Odilon Guedes

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto:

ESPECIFICAÇÃO: Criação do Clube da Cidade Valdemar Moreira (Atual CDM Valdemar Moreira) no bairro de Vila Formosa.

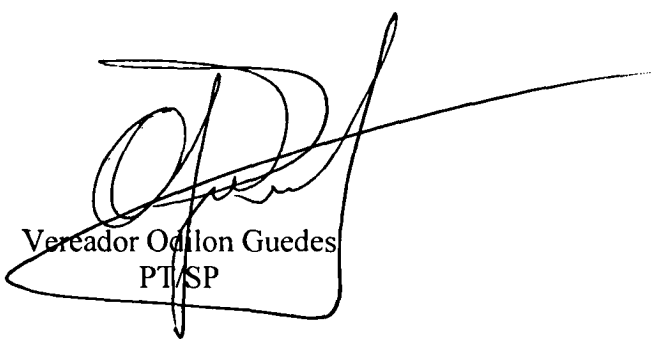
VALOR: R\$ 1.000.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial no montante indicado, da seguinte dotação

ESPECIFICAÇÃO: Ponte sobre o canal Jurubatuba

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 22.10.15.451.0182.5.052.4.4.90.51.00.00

VALOR: R\$ 1.000.000,00


Vereador Odilon Guedes
PT/SP

JUSTIFICATIVA:

O bairro de Vila Formosa não tem na sua área, que congrega o Jardim Vila Formosa, Vila Guarani, Vila Cruzeiro, Jardim Cotching, Vila Olinda, Vila Matias e Capão do Embira, um local de lazer, com praças de esportes acompanhadas de piscinas e demais equipamentos congêneres, normalmente encontrados em um clube da cidade.

O CDM Valdemar Moreno, localizado à Rua Azevedo e Brito, nº 46, no mesmo bairro, possui área de 25 mil metros quadrados, que contempla há muitos anos somente a prática do futebol. Além disso, é no bairro da Vila Formosa, a última área municipal disponível para a implantação de um clube da cidade.

Com a criação de um Clube da Cidade, os moradores do bairro de Vila Formosa e Adjacências terão sanado um problema crônico na maioria dos bairros da cidade em relação a espaços adequados para a prática de esporte e lazer.

Temos que levar em consideração que na região o número de idosos é elevado e não há opções de lazer para este segmento da população, o que poderia ser amenizado com a construção do Clube da Cidade.

Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar – sala 404

Fone: 3111-2301 – Fax: 3111-2079

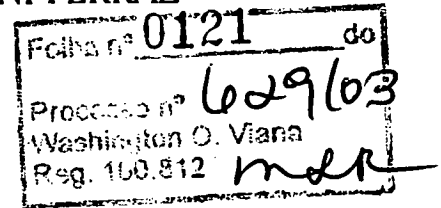
E-mail: Odilon.guedes@uol.com.br



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

14 - EME
14- 0087/2003



EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2004)

Acrescente-se o seguinte projeto:

Especificação: Término da canalização do Córrego da Fazenda, que corre na Rua Saul Borges Carneiro, Rua Belarmino Ferreira, Rua Abeto, Rua Quintal de Salvarese e Rua Mario Forte, no Jardim Ipanema, já concluído 800 metros, faltando 760 metros.

Valor: R\$ 1.070.000

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial no montante indicado, da seguinte dotação:

Código da Dotação: 22.10.17.451.0224.5.033

Especificação: Obras de Drenagem de Pequeno e Médio Porte.

Valor: R\$ 1.070.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, de dezembro de 2003.

Ver. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Justificativa

Solicitamos a viabilização e a retomada da referida obra, tendo em vista que é de fundamental importância para os moradores da região.

14 - EME
14- 0088/2003

EMENDA Nº.....AO PROJETO DE LEI Nº 629 /03
Proposta Orçamentária para o exercício de 2004

Destina-se recursos para atividade da(s) seguinte(s) dotação(ões) :

Em R\$ julho/04

Pavimentação de Ruas e Avenidas e obras complementares – Ligação entre
Guaianases e Itaim Paulista, por meio da Rua Gerônimo Pedroso de Barros:
22.10.15.451.0182.5.071.4.4.90.51.00.....R\$ 500.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão
provenientes da destinação , no montante indicado da seguinte dotação :

Em R\$ julho/04

22.10.15.451.0182.5.066.4.4.90.51.00 – Pavimentação de Ruas e Avenidas e
obras complementares.....R\$ 500.000,00


J. F. ZELÃO
Vereador – PT

Sala das Sessões,


ARSELINO TATTO
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa dar condições ao executivo de promover a
Ligação entre Guaianases e Itaim Paulista, possibilitando acesso a
Ferraz de Vasconcelos, com a pavimentação da Rua Gerônimo Pedroso
de Barros (trecho entre Rua Francisco de Santomaior e Rua Engenheiro
Bardot).

14 - EME
14- 0089/2003

EMENDA Nº.....AO PROJETO DE LEI Nº 629 /03
Proposta Orçamentária para o exercício de 2004

Destina-se recursos para atividade da(s) seguinte(s) dotação(ões) :

Em R\$ julho/04

Pavimentação de Ruas e Avenidas e obras complementares – Ligação do Viaduto Carlito Maia à Rodovia dos Trabalhadores (Airton Senna), através das Ruas Bernardo Chaves Cabral e Rua Brás da Rocha Cardoso:
22.10.15.451.0182.5.069.4.4.90.51.00.....R\$1.000.000,00

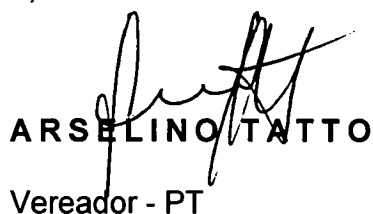
Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da destinação , no montante indicado da seguinte dotação :

Em R\$ julho/04

22.10.15.451.0182.5.066.4.4.90.51.00 – Pavimentação de Ruas e Avenidas e obras complementares.....R\$ 1.000.000,00


J.F. ZELÃO
Vereador - PT

Sala das Sessões,


ARSELINO TATTO
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa dar condições ao executivo de promover a ligação do Viaduto Carlito Maia à Rodovia dos Trabalhadores (Airton Senna), com a pavimentação alfáltica na Rua Bernardo Chaves Cabral (trecho entre a Rua Mane Guaçu e Brás da Rocha Cardoso) e na Rua Brás da Rocha Cardoso (trecho entre Rua Rio Quebra Anzóis até a ponte sobre o Rio Tietê).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 0124 do
Processo nº 629/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 *mar*

14 - EME
14- 0090/2003

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 629/03 (PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA 2004)

Acrecente-se o seguinte projeto no elemento de despesa indicado:
ESPECIFICAÇÃO: Eventos Esportivos, Recreativos e Educacionais – Corrida
das Mil Milhas Brasileiras.

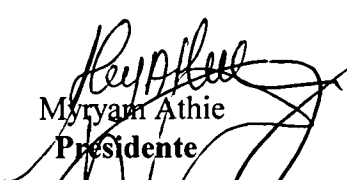
CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 29.30.24.131.0149.8052.3.3.90.39.00
VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 500 000,00

NOVO VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 500.000,00

ESPECIFICAÇÃO: Publicação de Interesse do Município

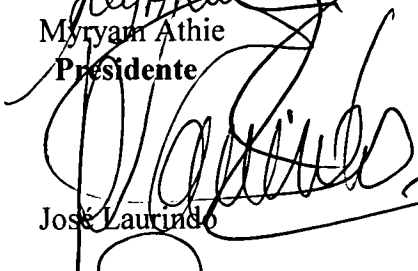
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

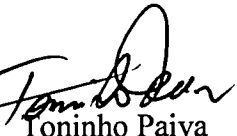
Comissão Extraordinária Permanente de apoio ao Desenvolvimento do
Turismo, do Lazer e da Gastronomia

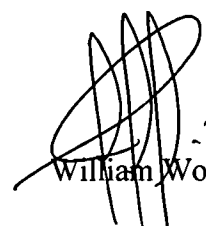

Myrram Athie
Presidente

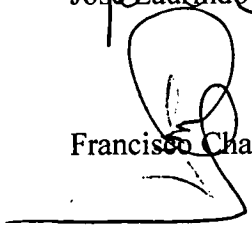

Paulo Frange
Vice-Presidente


Goulart


José Laurindo


Toninho Paiva


William Woo


Francisco Chagas



Folha nº	0125	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mrp	

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O direito ao lazer, esporte e cultura é fundamental na formação humana e o acesso a esse direito deve ser assegurado pelo Poder Público.

A Corrida das Mil Milhas Brasileiras é um tradicional evento esportivo automobilístico realizado desde a década de 50, e que voltará a ser realizado no Autódromo Jose Carlos Pace – Interlagos, como evento oficial do calendário da cidade de São Paulo.

A prova Mil Milhas Brasileiras foi criada em 1956, pelo desportista e dirigente Sr. Eloy Gogliano e pelo jornalista Sr. Wilson Fittipaldi, para instituir a disputa entre gaúchos e paulistas, e desde então entrou para história automobilística e faz parte de todo o desenvolvimento na indústria automotiva brasileira.

Para que o evento possa ser realizado de maneira adequada, são necessárias algumas reformas e adaptações no autódromo, além de verba para a organização. Para tanto, é preciso um reforço orçamentário para que isso seja possível.

Assim, com a destinação de recursos à finalização deste projeto, que considero muito importante, poderemos dar um novo fôlego a esse tradicional evento esportivo da cidade de São Paulo.



14 - EME
14- 0091/2003

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	0126	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mr	

EMENDA: AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescentem-se os seguintes projetos:

ESPECIFICAÇÃO: Construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde no Bairro Cidade Kemel – Bairro Itaim Paulista.

Cód: 18.10.10.302.0103.XXXX

44.90.51.00.00

VALOR: R\$ 1.000.000,00

TOTAL: R\$ 1.000.000,00

Os recursos para cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, das seguintes dotações:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 28.23.28.452.0000.0029

33.90.92.00.00

ESPECIFICAÇÃO: Anulação de despesas de exercícios anteriores.

VALOR: R\$ 1.000.000,00

Sala das Comissões de Finanças e Orçamento


Vereador

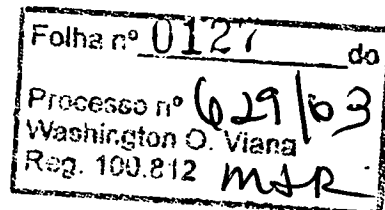
JUSTIFICATIVA: A obra especificada na presente emenda a proposta orçamentária tem indiscutível finalidade social. Além de atender reivindicações da população local trará melhorias no atendimento médico da comunidade local.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14- 0092/2003



EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Reforce-se a seguinte dotação :

ESPECIFICAÇÃO : Construção, Ampliação e Reforma de Dependências da Autarquia - Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 103020103.7701

VALOR DO REFORÇO: R\$ 300.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação :

ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos Pace

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

Folha	0128	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mjp	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

Folha nº 0129	do
Processo nº 629/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	mdr

14 - EME
14- 0093/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : Canalização do Córrego Guaimi, Jd Iracema, Rua João Rodrigues Chaves – Subprefeitura Freguesia do Ó

VALOR : R\$ 50.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação :

ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos Pace

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Folha nº	0131	do
Processo nº	629103	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mdp	

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14- 0094/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : CANALIZAÇÃO DO CORREGO IPIRANGUINHA
Subprefeitura de Vila Formosa

VALOR : R\$ 50.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação :

ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos
Pace

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

Folha nº	0132	do
Processo nº	629103	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mdr	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14- 0095/2003

Folha nº 0133 do
Processo nº 629/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 msh

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : CANALIZAÇÃO DO CORREGO DO RAPADURA
Subprefeitura de Vila Formosa

VALOR : R\$ 50.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação :

ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos
Pace

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Folha nº	0135	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mdp	

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14- 0096/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : CANALIZAÇÃO DO CORREGO PARQUE
COLONIAL Subprefeitura de São Mateus

VALOR : R\$ 50.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda
serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte
dotação :

ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos
Pace

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

Fls. 0136	do
Processo nº 629/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	mlp

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Folha nº	0137	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	msr	

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14- 0097/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : CANALIZAÇÃO DO CORREGO RIO VERDE
Subprefeitura de Pirituba

VALOR : R\$ 50.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação :

ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos Pace

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Folha nº	0139	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	ms	

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14- 0098/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : Implantação de Lombada Eletrônica na Av. Rio das Pedras Altura do n. 3.417 - Subprefeitura de Vila Formosa

VALOR : R\$ 30.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação :

ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos Pace

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Folha nº	0141	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg.	100.812	mjp

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14- 0099/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

**ESPECIFICAÇÃO : Limpeza, Manutenção, Conservação do CDM
MANCHESTER – Vila Carrão – SubPrefeitura da Mooca**

VALOR : R\$ 50.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação :

**ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos
Pace**

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Processo nº	0143	do
Washington O. Viana	629/03	
Reg. 150.912	m d p.	

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14- 0100/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : Pavimentação Asfáltica para a Rua Vitaliano Roteline – Bairro de São Mateus – Subprefeitura de São Mateus.

VALOR : R\$ 50.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação :

ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos Pace

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

0144

629/03

mdp

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Folha nº	0145	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mzp	

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14- 0101/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : Pavimentação Asfáltica para a Rua Vitaliano Roteline – Bairro de São Mateus – Subprefeitura de São Mateus.

VALOR : R\$ 50.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação :

ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos Pace

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14- 0102/2003

Folha nº 0147	do
Processo nº 629/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	mdr

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : Pavimentação Asfáltica para a Rua Luiz Giudice –
Bairro de São Mateus – Subprefeitura de São Mateus.

VALOR : R\$ 50.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda
serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte
dotação :

ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos
Pace

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14- 0103/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : Pavimentação Asfáltica para a Rua Arraial dos Gorinos – Bairro de Guaianazes – Subprefeitura de Guaianazes

VALOR : R\$ 50.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação :

ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos Pace

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


CARLOS ALBERTO BEZERRA JÚNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Folha nº	0151	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mjp	

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14- 0104/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : Pavimentação Asfáltica para a Rua Pardilhão -
Bairro do Vila Diva - Subprefeitura de Aricanduva/Vila Formosa

VALOR : R\$ 50.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda
serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte
dotação :

ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos
Pace

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Folha nº	0153	do
Processo nº	629/09	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	msr	

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14- 0105/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : Pavimentação Asfáltica para a Rua Marcelino Zonta – Bairro Jardim Marajoara – Subprefeitura de Santo Amaro

VALOR : R\$ 50.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação :

ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos Pace

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14- 0106/2003

Folha nº	0155
Processo nº	629/03
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	mlp

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : Pavimentação Asfáltica para a Rua Travessa Santana do Riacho (Rua Particular 10), Bairro Jardim IV Centenário - Subprefeitura de São Mateus.

VALOR : R\$ 50.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação :

ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos Pace

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14-0107/2003

Folha nº	0157	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mlp	

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : Pavimentação Asfáltica para a Rua Vitaliano Roteline – Bairro de São Mateus – Subprefeitura de São Mateus.

VALOR : R\$ 50.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação :

Pace ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Folha nº 0159
Processo nº 629/09
Washington O. Viana
Reg. 100.812 mjr

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14- 0108/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : Pavimentação Asfáltica para a Rua Ritapolis –
Bairro Vila Tolstoi – Subprefeitura de Vila Prudente.

VALOR : R\$ 50.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda
serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte
dotação :

ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos
Pace

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14- 0109/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : Pavimentação Asfáltica para a Rua Honório Pena –
Bairro de Vila Matilde – Subprefeitura de Vila Formosa.

VALOR : R\$ 50.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda
serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte
dotação :

ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos
Pace

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


CARLOS ALBERTO BEZERRA JÚNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Folha nº	0163	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	msi	

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14- 0110/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : Pavimentação Asfáltica para a Rua São Serafim –
Bairro Vila Carlos de Campos – Subprefeitura da Penha

VALOR : R\$ 30.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda
serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte
dotação :

ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos
Pace

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Folha nº	0165	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mjp	

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14- 0111/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : Pavimentação Asfáltica para a Rua Timutu –
Jardim Fernandes – Subprefeitura de Itaquera

VALOR : R\$ 30.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda
serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte
dotação :

ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos
Pace

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

Folha nº	0166	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	msr	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Folha nº	0167	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mer	

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14- 0112/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : Pavimentação Asfáltica para a Av. Matapi - Bairro do Aricanduva – Subprefeitura de Aricanduva/Vila Formosa

VALOR : R\$ 50.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte dotação :

Pace ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14- 0113/2003

0169 do
Processo nº 629/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 MRP

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : Pavimentação Asfáltica para a Rua Carlos Rappa –
Bairro Jurubatuba – Subprefeitura de Santo Amaro

VALOR : R\$ 50.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda
serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte
dotação :

ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos
Pace

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Folha nº	0171	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812 mjr		

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14-0114/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : Manutenção e Reforma da ESCOLA MUNICIJPAL
ASSAD ABDALA - Subprefeitura da Mooca

VALOR : R\$ 50.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda
serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte
dotação :

ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos
Pace

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

Folha nº 0172	do
Processo nº 029/03	
Washington O. Maria	
Reg. 100 812	MPR

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14- 0115/2003

Folha nº	0173	do
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	MLR	

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : Iluminação Pública para a Rua FLOR DE OURO no
Bairro do Jaçanã - Subprefeitura de Santana/ Tucuruvi

VALOR : R\$ 30.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda
serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte
dotação :

ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos
Pace

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

Folha nº	0174	do
Processo nº	629/09	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mdr	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

14 - EME
14- 0116/2003

Folha nº	0175	a...
Processo nº	629/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812	mjr	

EMENDA AO PROJETO DE LEI 629/03

Acrescente-se o seguinte projeto :

ESPECIFICAÇÃO : Iluminação Pública para a Rua Torneiras do Oeste
no Bairro de Pirituba – Subprefeitura de Pirituba

VALOR : R\$ 30.000,00

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta emenda
serão provenientes da anulação parcial, no montante indicado, da seguinte
dotação :

ESPECIFICAÇÃO: Reforma e ampliação do Autódromo José Carlos
Pace

CÓDIGO DA DOTAÇÃO : 19.10.27.813.0104.3.501

VALOR : R\$ 8.690.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Proposta Orçamentária de 2004 da prefeitura de São Paulo visa suprir a necessidade da população local, que há muito reivindica as melhorias expostas na referida emenda orçamentária, ressaltando que não é de agora que os paulistanos esperam a solução apresentada, cabendo ao poder público sua execução, motivo pelo qual conto com a anuência de meus pares na aprovação desta emenda, que certamente atenderá ao anseio dos moradores locais.